



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 067

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, EM 22 DE JUNHO DE 2009

ANO XXXIV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ABIB MIGUEL
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo Luiz Claudio Romanelli
Líder da Oposição Elio Rusch
PMDB Waldyr Pugliesi
PSDB Ademar Traiano
Partido Democratas Plauto Miró
PT Péricles de Mello
PP Duílio Genari
PDT Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN Dr. Batista
Bloco PSB/PRB/PV Reni Pereira
Bloco PTB/PR Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 18: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Mário Roque - Mauro Moraes - Nereu Moura - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Miltinho Pupio - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Professor Lemos - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 01: Reni Pereira; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 067

64ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva:..... 02

Presenças:..... 02

Abertura da Sessão: 03

Expediente:

Mensagens 03

Ofícios..... 04

Indicações 05

Requerimentos 09

Projetos de Lei 15

Pequeno Expediente:

Dep. Antonio Belinati 17

Dep. Mário Roque 19

Dep. Ney Leprevost 19

Dep. Mauro Moraes 21

Dep. Tadeu Veneri..... 23

Dep. Péricles de Mello..... 24

Grande Expediente:

Dep. Edson Strapasson 27

Horário das Lideranças:

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati 18

Liderança da Oposição

Dep. Ney Leprevost20

Liderança do PMDB

Dep. Mauro Moraes22

Liderança do PT

Dep. Péricles de Mello.....25

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente29

Discussão/Votação

Redação Final29

3ª Discussão29

2ª Discussão30

1ª Discussão30

Requerimentos38

Encerramento da Sessão38

Publicações:

Comissão Executiva

Atos.....39

Diretoria Geral

Portarias39

Atas de Comissões

Constituição e Justiça41

Finanças43

Obras Públicas, Transportes e

Comunicação44

Presidência

Indicações Legislativas45

DIÁRIO Nº 067

64ª SESSÃO ORDINÁRIA

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
16ª LEGISLATURA
ATA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM
22 DE JUNHO DE 2009**

(segunda-feira)

Mesa Executiva:

Presidência da Sra. Deputada Cida Borghetti, secretariada pelo Sr. Deputado Ney Leprevost e pela Sra. Deputada Luciana Rafagnin.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Elton Welter, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Cleiton Kielse,

Dobrandino da Silva, Dr. Batista, Duílio Genari, Edson Strapasson, Elio Rusch, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Mário Roque, Mauro Moraes, Miltinho Pupio, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Ney Leprevost, Péricles de Mello, Plauto Miró, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri e Teruo Kato (41).

Ausentes os Srs. Deputados: Antonio Anibelli, Chico Noroeste, Douglas Fabrício, Durval Amaral, Fábio Camargo, Jonas Guimarães, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Professor Lemos, Reni Pereira e Waldyr Pugliesi (13).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

A SRA. PRESIDENTE (**Cida Borghetti**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. 2ª SECRETÁRIA

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Mensagens

MENSAGEM Nº 046/09

Curitiba, em 17/06/09.

Senhor Presidente:

Nos termos do preceito contido no artigo 64, inciso II, da Constituição Estadual, tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciada por esse Poder Legislativo, a presente proposta de Emenda Constitucional visando acrescer parágrafo 17, ao artigo 27, da referida Carta.

A presente medida visa resguardar os cofres públicos de especulações do mercado que, por sua vez, buscam meramente lucro sobre as atividades estatais voltadas ao atendimento de serviços essenciais aos cidadãos do Paraná como a água, energia e habitação.

Assim sendo, entendo que essa Casa poderá aprovar e promulgar Emenda Constitucional acrescentando parágrafo 17, ao artigo 27, da Carta Estadual, com a seguinte redação:

“§ 17. As empresas públicas, a que se refere o inciso XVIII deste artigo, devidamente instituídas na forma da lei, ficam proibidas de distribuir dividendos acima do percentual mínimo legal de 25% (vinte e cinco por cento).”

Submeto, pois, à apreciação dessa Assembleia Legislativa, a ora formulada proposta de Emenda, contando com o apoio, aprovação e promulgação da mesma.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 047/09

Curitiba, em 17/06/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Lidianópolis, de área com 2.400,00m² no perímetro urbano desse Município, constituída pelos Lotes nº 5-B-1 e 8-B-1, matrícula nº 27.111, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Ivaiporã.

A presente medida consulta aos interesses públicos eis que o referido imóvel será usado, exclusivamente, para ampliação do Centro Municipal de Eventos.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tal imóvel ficará gravado com cláusula de inalienabilidade e que o mesmo retornará ao patrimônio do Estado em caso de utilização diversa.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e consequente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação, ao Município de Lidianópolis, de área com 2.400,00m² no perímetro urbano desse Município, constituída pelos Lotes nº 5-B-1 e 8-B-1, Matrícula nº 27.111, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Ivaiporã.

Art. 2º O imóvel em questão, que fica gravado com cláusula de inalienabilidade, será usado, exclusivamente, para ampliação do Centro Municipal de Eventos, retornando ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. **À Diretoria Legislativa.**

MENSAGEM Nº 048/09

Curitiba, em 17/06/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a

efetuar a doação, ao Município de Mandaguari, da Data de Terras nº 8-A, da Quadra 83, com área de 399,00m², contendo edificação com 199,00m², sob Matrícula nº 13.299, do Registro de Imóveis da Comarca de Mandaguari.

A presente medida consulta aos interesses públicos eis que o referido imóvel será destinado, exclusivamente, ao uso de serviços públicos municipais.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tal imóvel ficará gravado com cláusula de impenhorabilidade e de inalienabilidade e que o mesmo retornará ao patrimônio do Estado caso se comprove descumprimento da finalidade assim estabelecida.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação, ao Município de Mandaguari, da Data de Terras nº 8-A, da Quadra 83, com área de 399,00m², contendo edificação com 199,00m², sob Matrícula nº 13.299, do Registro de Imóveis da Comarca de Mandaguari.

Art. 2º O imóvel em questão, que fica gravado com cláusula de impenhorabilidade e de inalienabilidade, será destinado, exclusivamente, ao uso de serviços públicos municipais, retornando ao patrimônio do Estado em caso de descumprimento da finalidade assim estabelecida.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. **À Diretoria Legislativa.**

Ofícios

Sob os nºs CEE/CC 2115 e 2116/09, do Sr. Rafael Iatauro, Chefe da Casa Civil, comunicando que o Sr. Roberto Requião, Governador do Estado do Paraná SANCIONOU os Projetos de Lei nºs:

193/09: Da Comissão Executiva que, reajusta, conforme especifica, os vencimentos básicos dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e os cargos de provimento em comissão simbologias DAS e C do Poder Legislativo, o qual convertido em Lei tomou o nº 16133. **Anote-se e Arquite-se.**

186/09: Do Poder Executivo que, concede o índice geral de 6% nas tabelas de vencimento básico de todas as carreiras estatutárias civis e militar, do Poder Executivo do Estado do Paraná, o qual convertido em Lei tomou o nº 16132. **Anote-se e Arquite-se.**

Sob o nº CTL/CC 058/09, do Sr. Roberto Requião, Governador do Estado, comunicando haver VETADO INTEGRALMENTE o Projeto de Lei nº 538/08, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, por considerar que a proposta já está contemplada na Constituição Federal de 1988, portanto, contrária ao interesse público. **À Comissão de Constituição e Justiça.**

Sob o nº CTL/CC 059/09, do Sr. Roberto Requião, Governador do Estado, comunicando haver VETADO PARCIALMENTE o Projeto de Lei nº 233/09, de autoria do Tribunal de Contas, por considerar a parte vetada inconstitucional. **À Comissão de Constituição e Justiça.**

Sob o nº CEE/CC 2231/09, do Sr. Rafael Iatauro, Chefe da Casa Civil do Estado, solicitando a restituição para o Poder Executivo da Mensagem nº 040/09 para reanálise da matéria pelos órgãos competentes. **Ao conhecimento da Casa.**

Sob o nº CEE/CC 2106/09, do Sr. Rafael Iatauro, Chefe da Casa Civil do Estado, em resposta ao pedido de informações requerido pelos Deputados Elio Rusch, Rosane Ferreira, Antonio Belinati, Beti Pavin, Ademar Traiano, Ribas Carli Filho e Luciana Rafagnin, que solicitam esclarecimentos sobre as ações de estruturação do Quadro Funcional da Carreira da Defensoria Pública. **Ao conhecimento dos Srs. Deputados interessados.**

Sob o nº 533/GS do Sr. Rogério Wallbach Tizzot - Secretário de Estado dos Transportes, em resposta ao pedido de informações requerido pelo Deputado Elio Rusch, que solicita esclarecimentos sobre a construção do contorno viário que ligará a rodovia BR-272 à ponte Ayrton Senna, na rodovia BR-163, no Município de Guaíra. **Ao conhecimento dos Srs. Deputados interessados.**

Sob o nº 536/GS do Sr. Rogério Wallbach Tizzot - Secretário de Estado dos Transportes, em resposta ao pedido de informações requerido pelo Deputado Elio Rusch, que solicita esclarecimentos sobre a destinação dos valores provenientes do pagamento de tarifas de pedágio na ponte do Município de Guaíra. **Ao conhecimento do Sr. Deputado interessado.**

Sob o nº DRDO-C/0611/09/DAD do Sr. Rubens Ghilardi - Diretor-Presidente da COPEL, em resposta ao pedido de informações requerido pelo Deputado Ney Leprevost, que solicita esclarecimentos sobre as demissões de servidores da referida Companhia de Energia Elétrica. **Ao conhecimento do Sr. Deputado interessado.**

Sob o nº 203/09/GRE, do Professor Doutor Décio Sperandio, Reitor da Universidade Estadual de Maringá, encaminhando prestação de contas da referida universidade, pertinente ao exercício de 2008. **Ao conhecimento da Casa.**

Sob o nº DP 419/09, do Sr. Stênio Sales Jacob, Diretor-Presidente da SANEPAR, encaminhando prestação de contas da referida companhia pertinente ao exercício de 2008. **Ao conhecimento da Casa.**

Indicações

INDICAÇÃO Nº 733/09

SÚMULA:

Sugere a liberação de máquinas agrícolas para correção do solo no Município de General Carneiro.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado Roberto Requião:

O Deputado Plauto Miró dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1. Que seja viabilizado a doação de máquinas agrícolas para correção do solo (calcário) ao Município de General Carneiro.

2. A apresentação da presente indicação que objetiva atender inúmeras solicitações dos agricultores, para melhora na qualidade de vida e desenvolvimento da sociedade no Município de General Carneiro.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

INDICAÇÃO Nº 734/09

SÚMULA:

Sugere a aquisição de sementes e insumos para correção do solo no Município de General Carneiro.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado Roberto Requião:

O Deputado Plauto Miró dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1. Que seja viabilizada a aquisição de sementes e insumos para correção do solo (calcário) no Município de General Carneiro.

2. A apresentação da presente indicação que objetiva atender inúmeras solicitações dos agricultores, para melhora na qualidade de vida e desenvolvimento da sociedade no Município de General Carneiro.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

INDICAÇÃO Nº 735/09

SÚMULA:

Sugere a liberação de um desencarcerador (cortador de ferragem) para o Município de General Carneiro.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado Roberto Requião:

O Deputado Plauto Miró dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1. Que seja viabilizada a doação de um desencarcerador (cortador de ferragem) para o Corpo de Bombeiros do Município de General Carneiro.

2. A apresentação da presente indicação auxiliará relativamente o trabalho do Corpo de Bombeiros no caso de acidentes na BR-153 e no Município de General Carneiro.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

INDICAÇÃO Nº 736/09

SÚMULA:

Sugere a construção de um prédio para instalação da Escola Municipal Monteiro Lobato no Município de General Carneiro.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado Roberto Requião:

O Deputado Plauto Miró dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1. Que seja viabilizada a construção de um prédio para instalação da Escola Municipal Monteiro Lobato - ensino fundamental no Município de General Carneiro

2. A apresentação da presente indicação, objetiva atender inúmeras solicitações da comunidade no Município de General Carneiro.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

INDICAÇÃO Nº 737/09

SÚMULA:

Sugere a liberação de uma ambulância para o Município de General Carneiro.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado Roberto Requião:

O Deputado Plauto Miró dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1. Que seja viabilizado a doação de uma ambulância para o Município de General Carneiro.

2. A apresentação da presente indicação será para o uso do Corpo de Bombeiros do Município de General Carneiro que atende além deste Município, as ocorrências de BR-153.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

INDICAÇÃO Nº 738/09

SÚMULA:

Sugere a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para atendimento a população no Município de General Carneiro.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado Roberto Requião:

O Deputado Plauto Miró dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1. Que seja viabilizada a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares e de reabilitação para o atendimento a população no Município de General Carneiro.

2. A apresentação da presente indicação que objetiva atender inúmeras solicitações da comunidade, assim como a aquisição destes equipamentos certamente possi-

bilitará a reabilitação e promoverá a saúde dos indivíduos em todos os seus aspectos.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

INDICAÇÃO Nº 739/09

SÚMULA:

Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Abatiá.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião:

O Deputado Stephanes Júnior, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1 - Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Abatiá.

2 - A solicitação objetiva beneficiar os estudantes e a população do Município de Abatiá.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº 740/09

SÚMULA:

Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Adrianópolis.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião:

O Deputado Stephanes Júnior, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1 - Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Adrianópolis.

2 - A solicitação objetiva beneficiar os estudantes e a população do Município de Adrianópolis.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº 741/09

SÚMULA:

Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Bom Sucesso.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião:

O Deputado Stephanes Júnior, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1 - Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Bom Sucesso.

2 - A solicitação objetiva beneficiar os estudantes e a população do Município de Bom Sucesso.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº 742/09

SÚMULA:

Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Cambira.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião:

O Deputado Stephanes Júnior, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1 - Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Cambira.

2 - A solicitação objetiva beneficiar os estudantes e a população do Município de Cambira.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº 743/09

SÚMULA:

Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Cruzmaltina.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião:

O Deputado Stephanes Júnior, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1 - Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Cruzmaltina.

2 - A solicitação objetiva beneficiar os estudantes e a população do Município de Cruzmaltina.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº 744/09

SÚMULA:

Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Faxinal.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião:

O Deputado Stephanes Júnior, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1 - Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Faxinal.

2 - A solicitação objetiva beneficiar os estudantes e a população do Município de Faxinal.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº 745/09

SÚMULA:

Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Marumbi.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião:

O Deputado Stephanes Júnior, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1 - Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Marumbi.

2 - A solicitação objetiva beneficiar os estudantes e a população do Município de Marumbi.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº 746/09

SÚMULA:

Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de São Pedro do Ivaí.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião:

O Deputado Stephanes Júnior, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1 - Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de São Pedro do Ivaí.

2 - A solicitação objetiva beneficiar os estudantes e a população do Município de São Pedro do Ivaí.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº 747/09

SÚMULA:

Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Terra Roxa.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião:

O Deputado Stephanes Júnior, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1 - Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Terra Roxa.

2 - A solicitação objetiva beneficiar os estudantes e a população do Município de Terra Roxa.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº 748/09

SÚMULA:

Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Mirador.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião:

O Deputado Stephanes Júnior, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1 - Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Mirador.

2 - A solicitação objetiva beneficiar os estudantes e a população do Município de Mirador.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº 749/09

SÚMULA:

Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Assis Chateaubriand.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião:

O Deputado Stephanes Júnior, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1 - Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Assis Chateaubriand.

2 - A solicitação objetiva beneficiar os estudantes e a população do Município de Assis Chateaubriand.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº 750/09

SÚMULA:

Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Guairaçá.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião:

O Deputado Stephanes Júnior, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1 - Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Guairaçá.

2 - A solicitação objetiva beneficiar os estudantes e a população do Município de Guairaçá.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº 751/09

SÚMULA:

Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Campo Magro.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião:

O Deputado Stephanes Júnior, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1 - Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Campo Magro.

2 - A solicitação objetiva beneficiar os estudantes e a população do Município de Campo Magro.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº 752/09

SÚMULA:

Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Ribeirão Claro.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião:

O Deputado Stephanes Júnior, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1 - Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Ribeirão Claro.

2 - A solicitação objetiva beneficiar os estudantes e a população do Município de Ribeirão Claro.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº 753/09

SÚMULA:

Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Mandirituba.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião:

O Deputado Stephanes Júnior, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1 - Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Mandirituba.

2 - A solicitação objetiva beneficiar os estudantes e a população do Município de Mandirituba.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº 754/09

SÚMULA:

Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Boa Esperança do Iguaçu.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião:

O Deputado Stephanes Júnior, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1 - Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Boa Esperança do Iguaçu.

2 - A solicitação objetiva beneficiar os estudantes e a população do Município de Boa Esperança do Iguaçu.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº 755/09

SÚMULA:

Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Campo do Tenente.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião:

O Deputado Stephanes Júnior, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1 - Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Campo do Tenente.

2 - A solicitação objetiva beneficiar os estudantes e a população do Município de Campo do Tenente.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº 756/09

SÚMULA:

Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Guaraqueçaba.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião:

O Deputado Stephanes Júnior, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1 - Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Guaraqueçaba.

2 - A solicitação objetiva beneficiar os estudantes e a população do Município de Guaraqueçaba.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº 757/09

SÚMULA:

Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Joaquim Távora.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião:

O Deputado Stephanes Júnior, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1 - Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Joaquim Távora.

2 - A solicitação objetiva beneficiar os estudantes e a população do Município de Joaquim Távora.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº 758/09

SÚMULA:

Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Kaloré.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião:

O Deputado Stephanes Júnior, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1 - Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Kaloré.

2 - A solicitação objetiva beneficiar os estudantes e a população do Município de Kaloré.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº 759/09

SÚMULA:

Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Nova Esperança.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião:

O Deputado Stephanes Júnior, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1 - Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Nova Esperança.

2 - A solicitação objetiva beneficiar os estudantes e a população do Município de Nova Esperança.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº 760/09

SÚMULA:

Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Pontal do Paraná.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião:

O Deputado Stephanes Júnior, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1 - Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Pontal do Paraná.

2 - A solicitação objetiva beneficiar os estudantes e a população do Município de Pontal do Paraná.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº 761/09

SÚMULA:

Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Rio Azul.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião:

O Deputado Stephanes Júnior, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1 - Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Rio Azul.

2 - A solicitação objetiva beneficiar os estudantes e a população do Município de Rio Azul.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº 762/09

SÚMULA:

Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Rio Branco do Sul.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Roberto

Requião:

O Deputado Stephanes Júnior, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1 - Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Rio Branco do Sul.

2 - A solicitação objetiva beneficiar os estudantes e a população do Município de Rio Branco do Sul.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº 763/09

SÚMULA:

Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Sarandi.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião:

O Deputado Stephanes Júnior, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

1 - Solicita providências para implantação do Projeto Biblioteca Cidadã no Município de Sarandi.

2 - A solicitação objetiva beneficiar os estudantes e a população do Município de Sarandi.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) STEPHANES JÚNIOR

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 2970

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, o arquivamento do projeto de lei de sua autoria, sob o número 300/09.

Antecipo as expressões de agradecimento pela atenção à presente solicitação.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) ANTONIO BELINATI

REQUERIMENTO Nº 2957

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 120, do Regimento Interno, REQUER, a anexação dos Projetos de Lei nºs 180/07 e 305/09, que amplia para 6 meses a licença maternidade para servidoras públicas estaduais do Paraná.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) RENI PEREIRA

REQUERIMENTO Nº 3017

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 120, do Regimento Interno, REQUER, a anexação dos Projetos de Lei nºs 704/07 e 302/09 aos Projetos de Lei nºs 298/08

e 266/09, que institui Programa Estadual de Conscientização e Reciclagem de Gorduras de Frituras Diversas.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) NELSON JUSTUS

REQUERIMENTO Nº 2968

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais solicita designação da Assembleia Legislativa do Paraná autorizar a Audiência Pública de Educação Infantil a ser realizada no dia 03/07/09, às 9h, na UFPR - prédio D. Pedro I - anfiteatro 100 - 1º andar - rua General Carneiro, 460, em Curitiba-PR.

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) PEDRO IVO

REQUERIMENTO Nº 3000

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, usando de suas atribuições regimentais, REQUER, após ser ouvido o douto Plenário, seja determinada a Instalação da Frente da Parlamentares Brasil/Japão do Estado do Paraná, conforme Resolução nº 014/07, sugerindo a data do dia 30/06/09, terça-feira, da próxima semana.

A Frente Parlamentar tem caráter suprapartidário e será constituída de Parlamentares desta Casa que comunhem do mesmo ideal de contribuir para o estreitamento das relações econômicas, educacionais e artísticas entre os dois Países.

Requer, ainda, como o autor da proposição, aprovada e transformada em Resolução nº 014/07, que conforme tem se convencionado na formação das Comissões Permanentes, Especiais ou temporárias que seja designado este Parlamentar como o Presidente da referida frente.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 2967

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário respeitosamente, solicita a liberação de verbas de passagem aérea e diária com o intuito de possibilitar a realização de audiência deste Parlamentar entre o Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, Alfredo Pereira do Nascimento, nesta terça-feira, dia 23 (vinte e três) de junho de 2009, a tratar de assuntos relativos às estradas pedagiadas no Estado do Paraná.

A viagem está prevista para a noite desta segunda-feira, dia 22 (vinte e dois) de junho de 2009, com retorno à capital paranaense na noite do dia 23.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) CLEITON KIELSE

REQUERIMENTO Nº 2997

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Pedro Osni Mandron Avelar, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2998

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Maria Ukainsk Dinguelski, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 2999

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Matilde Kozlowski, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3001

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Valter Zub, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3002

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Zeni Barbosa Berger, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3003

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Sofia Marciniak Zapchan, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3022

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Valdemir Jocoski, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3025

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Maria Luiza Rosa Gomes, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3026

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Lindomar Vieira da Silva, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3027

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Ledy Dzierva da Silva, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3028

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Geraldo Bezerra de Melo, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3029

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Ernest Adalbert Prepol, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3030

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Duílio Pedrosa, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3021

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Domingos Vicente Rodrigues de Andrade, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3032

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Cristina Garcia Rodrigues, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3033

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Costantino Antunes, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3034

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Baldomero Darci Barretos, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3035

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Benedito Ferreira, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3036

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Benta Dias Martins, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3037

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Adelino Pires Carvalho, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3038

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Anadir Rosa Antunes, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3004

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, REQUER após ouvido o douto Plenário desta Casa de Leis, envio de votos de congratulações ao Sr. Cel. Sérgio Filardo, pelo excelente trabalho executado frente ao Batalhão de Polícia Ambiental Força Verde no período em que esteve sob seu Comando, ao tempo que, desejamos sucesso em sua nova jornada.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) ROSANE FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 3005

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, REQUER após ouvido o douto Plenário desta Casa de Leis, envio de votos de congratulações à Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba na pessoa do Diretor Geral Dr. Constantino Miguel Neto, pelos 66 anos de fundação comemorado no dia 25 de junho.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) ROSANE FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 3009

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em especial no artigo 131

do Regimento Interno, REQUER, votos de congratulações a Sra. Tânia Dib.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

JUSTIFICATIVA:

A Sra. Tânia Dib, é formada em Administração Pública e desde 2001 exerce a função de secretária executiva da Associação dos Municípios do Norte Pioneiro - AMUNORPI com zelo e amor e tem grande admiração de todos os Prefeitos integrantes daquela associação.

REQUERIMENTO Nº 3039

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, a consignação nos Anais desta Casa, de votos de congratulações à UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *campus* de Foz do Iguaçu, na pessoa da sua Diretora Geral, Professora Renata Camacho Bezerra, pelos seus 30 anos de ensino superior, e que seja encaminhada cópia desta Proposição à Direção Geral da Instituição.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) DOBRANDINO DA SILVA

JUSTIFICATIVA:

Há trinta anos, em junho de 1979, a criação da Faculdade de Ciências Sociais de Foz do Iguaçu - FACISA - pela FUNEFI, Fundação Educacional de Foz do Iguaçu, dava início à história da UNIOESTE, Campus de Foz do Iguaçu, oferecendo primeiramente os cursos de Administração e Ciências Contábeis.

De abril a dezembro de 1987, a entidade mantenedora passou a ser a Fundação Federação de Instituições de Ensino Superior do Oeste do Paraná, constituindo-se no grande marco do processo de estadualização das Faculdades de Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo e Marechal Cândido Rondon.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - originou-se pela integração das quatro faculdades municipais isoladas de ensino não gratuito, localizadas nessas cidades. Depois de seguidos atos regionais pleiteando a transformação das faculdades isoladas em universidades *multi-campi*, a UNIOESTE foi reconhecida em 23 de dezembro de 1994. Em 1999, a Faculdade Municipal de Francisco Beltrão, a FACIBEL, foi incorporada à UNIOESTE, ampliando a área de abrangência da universidade, integrando o Oeste e Sudoeste do Paraná.

De 1979 a 1996 a Universidade teve várias sedes em Foz do Iguaçu, passando pela Escola Parigot de Souza, pelo Colégio Estadual Barão do Rio Branco, pelo Colégio Anglo-Americano da Vila "A" e da Vila "C" e por uma sede própria na Estrada de Furnas. Até que, em janeiro de 1997, o então Governador do Estado, Jaime Lerner, com a participação do então Reitor, Prof. Erneldo Schalleberger, do então Diretor Geral da Itaipu Binacional, Sr. Euclides Girolamo Scalco, e do Sr. Harry

Daijô, então Prefeito Municipal, inaugurou o *campus* da UNIOESTE de Foz do Iguaçu.

Hoje a UNIOESTE conta com mais de 10 mil acadêmicos, distribuídos em 34 cursos de graduação, com 71 turmas em cinco *campi*, além das extensões nas cidades de Medianeira, Santa Helena e Palotina e atualmente somente em Medianeira.

O *campus* de Foz do Iguaçu oferece hoje treze cursos. Sendo eles, no Centro de Educação e Letras (CEL): Enfermagem, Letras Português/Espanhol, Letras Português/Inglês e Pedagogia; no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA): Administração, Ciências Contábeis, Hotelaria, Turismo e Direito; e, no Centro de Ciências Exatas (CECE): os cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Matemática e Ciências da Computação.

A história do ensino superior de Foz do Iguaçu tem sido escrita com a fundamental participação dos Diretores Gerais que esta instituição teve, desde 1979 contribuindo com o crescimento e desenvolvimento da Educação na região. Os diretores foram, em ordem cronológica: Hildegard Ortrud Litzinger Ghisi, Narciso Valiati, Izoete Maria Aparecida Nieradka, Franco Sereni, Ricardo Roberto Behr, José Vicente Corrêa Rodrigues, Izoete Maria Aparecida Nieradka, Idvani Valéria Sena de Souza, Conceição de Souza Licurgo Soares, Valdecir Antônio Simão, Leônidas Lopes de Camargo sendo, atualmente, a Diretora Geral do *campus*, a Professora Renata Camacho Bezerra.

O trabalho dos Diretores Gerais é sempre auxiliado pelo dos diretores de Centro. Os diretores de centro que contribuíram com esta instituição são: Leônidas Lopes de Camargo, Jair Kotz, Valdecir Antonio Simão, Maria Erni Geigh, Jorge Habib Hanna Khouri, Sérgio Dalmas, Conceição de Souza Licurgo Soares e Denise Rosana da Silva Moraes.

A UNIOESTE é uma instituição de grande porte que reúne uma comunidade de técnicos, pesquisadores e acadêmicos onde há massivas trocas de informações de diversas naturezas, como científicas, administrativas e informais.

Comemorar os 30 anos de ensino superior, não significa apenas comemorar o número de profissionais formados ao longo desses anos, mas sim a importância da participação desses profissionais na vida da comunidade desde sua formação.

Em solenidade que aconteceu no dia 19 de junho do corrente, na UNIOESTE, *campus* de Foz do Iguaçu, foi comemorado os 30 anos de ensino superior.

A Instituição é um orgulho para os iguaçuenses, e através desta proposição deixamos registrado nos Anais desta Casa o nosso reconhecimento pelo trabalho do Reitor da UNIOESTE, Professor Alcibiades Luiz Orlando, e especificamente da Professora Renata Camacho Bezerra, atual Diretora Geral do *campus* de Foz do Iguaçu, que com dedicação e competência, auxiliada pelo corpo docente e de demais funcionários, têm realizado uma

exemplar administração, destacando-a no cenário educacional do ensino superior do Paraná.

REQUERIMENTO N° 3040

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual, que subscreve o presente requerimento, valendo-se de suas prerrogativas regimentais, vem REQUERER, a esta Casa Legislativa que consigne nos Anais da Sessão Plenária, desta data, efusivas congratulações à Administração Pública de Entre Rios do Oeste pela exemplar organização do VI Festival Nacional da Carne Suína, cujo evento festivo ocorreu no último final de semana e integrou as comemorações dos 16 anos de emancipação daquele Município limdeiro ao Lago Itaipu.

A cada novo evento - ocorre uma vez no ano -, nota-se que a festividade vão ganhando mais pujança e qualidade organizacional. Se isso ocorre, é graças a abnegação e a grande vontade de seus organizadores de tornar a Festa sempre num sucesso maior - um acontecimento regional expressivo para milhares e milhares de visitantes.

Por isso, a nossa homenagem à Administração Pública de Entre Rios do Oeste e a comissão organizadora pela modelar organização e condução desse grande festival gastronômico. Ao tempo em que se formula saudações especiais as lideranças políticas, comunitárias e população de Entre Rios de Oeste pela passagem de seus 16 anos de emancipação, fazendo votos pelo seu contínuo desenvolvimento econômico e social. Caso aprovada a presente proposição, o Deputado proponente solicita seja dada ciência da mesma, via correspondência a ser encaminhada à Sr. Elcio Zimmermann.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) ELIO RUSCH

REQUERIMENTO N° 3010

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Green Life Restaurante Naturista.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Green Life Restaurante Naturista, que através de sua culinária, transmite à sociedade curitibana, os prazeres da boa comida naturista, demonstrando o espírito cosmopolita da Cidade de Curitiba e reforçando o turismo gastronômico da Capital. Por se tratar de restaurante de excelência, revela as mais profundas raízes de uma sociedade que atrai os paladares mais críticos, conquistando-os com a qualidade e os bons serviços prestados em ambiente confortável e aconchegante, para quem exige uma alimentação vegetariana, deliciosa e sempre saudável, fazendo parte do dia a dia de seus clientes.

REQUERIMENTO N° 3011

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Jaime Sunye Neto.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Jaime Sunye Neto, formado em Engenharia Civil, enxadrista do mais alto nível, representou Curitiba, o Paraná e o Brasil em diversas competições, conquistando diversos títulos nacionais e internacionais, atualmente é Presidente do Instituto de Engenharia do Paraná, onde representa os engenheiros de forma dedicada e ética, fortalecendo a instituição e agregando sua associação, atendendo os anseios dos sócios e da comunidade, com iniciativas que engrandecem o Instituto, produzindo bons frutos para o desenvolvimento do nosso Estado e para a valorização da engenharia paranaense.

REQUERIMENTO N° 3012

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Dr. Julio César Empinotti.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Dr. Julio César Empinotti, médico dermatologista, com especialidade em Cosmiatria e Hanseníase, foi Presidente da Sociedade Paranaense de Dermatologia por duas gestões, conceituado na sua profissão, é frequentemente convidado para ministrar palestras nos congressos realizados por todo o País, transmitindo seus vastos conhecimentos e difundido os mais novos procedimentos na área, sua carreira é pontuada pela ética e dedicação, demonstrando ser não só um excelente profissional, mas também um cidadão preocupado com a sociedade.

REQUERIMENTO N° 3013

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Instituto dos Advogados do Paraná pelos 93 anos.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Instituto dos Advogados do Paraná pelos 93 anos de fundação, na pessoa de seu Presidente José Lucio Glomb, que conduz a instituição que foi fundado pelos poucos advogados formados à época, pela Faculdade de Direito do Paraná, tendo como seu primeiro presidente o professor Pamphilo D'Assumpção, atuando na defesa da cidadania e na luta pela liberdade e

pela democracia, a entidade promove debates com a comunidade jurídica, favorecendo a reflexão e a discussão entre seus membros, tendo como fins o estatuto do direito pátrio, a assistência judiciária e a defesa dos interesses da classe dos advogados.

REQUERIMENTO N° 3014

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Restaurante Mediterraneo.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Restaurante Mediterraneo, que através de sua culinária, transmite à sociedade curitibana, os prazeres da boa comida, demonstrando o espírito cosmopolita da Cidade de Curitiba e reforçando o turismo gastronômico da Capital. Por se tratar de uma cozinha de qualidade, revela as mais profundas raízes de uma sociedade que atrai os paladares mais críticos, conquistando-os com a qualidade e com os bons serviços prestados em ambiente confortável e agradável, fazendo do Park Gourmet do Shopping Barigui, uma referência da boa gastronomia.

REQUERIMENTO N° 3015

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Associação Comercial do Paraná pelos 119 anos.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Associação Comercial do Paraná pelos 119 anos de fundação, na pessoa de sua Presidente Avani Tortato Slomp Rodrigues, que conduz a instituição que surgiu para defender a classe comerciária, papel que cumpre com ética e responsabilidade corporativa, sempre preservando a integridade dos colaboradores e desenvolvendo suas habilidades e competências, fornecendo serviços que agreguem valor aos associados e gerem resultados para o crescimento econômico, defendendo seus interesses, fortalecendo a representação da classe empresarial e da comunidade, reconhecida como uma entidade ágil e moderna, com perfeita integração dos propósitos da sua estrutura institucional e operacional e da competência de seus líderes e colaboradores.

REQUERIMENTO N° 3007

Senhor Presidente:

Atendidas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Roberto Requião, bem como ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Luiz Fernando Delazari,

solicitando dos mesmos a contratação de, no mínimo, três funcionários administrativos para o Instituto Médico Legal de Maringá.

Destaca-se que em razão da falta de funcionários há laudos sendo feitos no Município de Londrina.

O caos proporciona atrasos e há pessoas aguardando laudos desde fevereiro.

A Prefeitura de Maringá cedia 3 funcionários para o órgão estadual. Contudo, o Ministério Público determinou o retorno dos mesmos ao Executivo Maringense.

O Corpo de Bombeiros local cedeu um motorista para o IML, mas é urgente a contratação de funcionários administrativos.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO N° 2969

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após aprovação do Plenário, envio de expediente ao Sr. Secretário de Estado de Saúde, no sentido de destinar uma ambulância para o Município de Quinta do Sol.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) LUIZ ACCORSI

JUSTIFICATIVA:

O pleito em questão decorre do Ofício n° 085/09-SEC ADM da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol.

Esse requerimento visa sensibilizar o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Saúde, para que libere uma ambulância para o Município de Quinta do Sol. Destaco que se trata de Município do interior do Estado, com sua população composta principalmente por pessoas carentes. O Município não possui estrutura hospitalar que atenda a população satisfatoriamente, tendo os moradores que buscarem atendimento em Municípios pólos, distantes de suas casas, necessitando, portanto, serem transportados por veículos apropriados, para dar suporte ao deslocamento até as unidades de saúde que tenham condições de atender com os cuidados necessários.

REQUERIMENTO N° 3006

Senhor Presidente:

O Deputado subscreve do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o duto Plenário, que seja encaminhado expediente à Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL, no sentido de atender o pedido da Sra. Rejane do Rocio Maito, residente à rua Afonso Motin, 78 - Vila Santo Antonio - Município de Colombo, que pede a implantação de rede de energia elétrica na BR-116, entre o Trevo do Atuba, que divide os Municípios de Curitiba e Colombo, até o Município de Quatro Barras. Ocorre que nesse trecho não há iluminação alguma, é muito perigoso e os usuários de ônibus, ao descerem do coletivo, face a escuridão, muitas vezes caem por não enxergar o chão ou são atropelados

pela falta de visibilidade dos motoristas. O ideal seria colocar os postes próximos aos pontos de ônibus no sentido de evitar acidentes e proporcionar segurança para a população. Se necessário informações complementares, recomendamos contato com a requerente.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) LUIZ CARLOS MARTINS

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI N° 309/09

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1° Altera o artigo 14 da Lei n° 15060, de 20/04/06, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. Aos despachantes credenciados pelo DETRAN, há mais de 10 anos, será permitido, também, acumular a função de Diretor Geral de autoescola.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) ANTONIO BELINATI

JUSTIFICATIVA:

A Lei n° 15060/06 traz importante contribuição para a normatização das atividades dos despachantes credenciados pelo DETRAN do Paraná. No entanto, o artigo 14 vem prejudicando os despachantes por estabelecer proibição de acúmulo da função de despachante com a de diretor geral de autoescola. É lamentável a proibição, pois inúmeras outras categorias de servidores ou agentes públicos têm permissão para acúmulo de função, desde que não haja incompatibilidade. Daí a pergunta: por que, então, impedir os despachantes desse acúmulo? Ressalte-se: um despachante junto ao DETRAN pode, sim, também ser diretor geral de uma autoescola. Não haverá nenhum tipo de prejuízo ao DETRAN ou aos seus clientes.

Nossa emenda, aprovada, corrige a injustiça, evitando que os despachantes paranaenses credenciados pelo DETRAN continuem sendo prejudicados por terem suas atividades profissionais limitadas.

PROJETO DE LEI N° 310/09

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Colégio Colônia Holandesa, Educação, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio de Arapotí, imóvel localizado no centro da Colônia Holandesa, registrado sob n° 7963, no Tabelionato de Notas, Registro Geral de Imóveis, Títulos, Documentos e Protestos da Comarca de Jaguariaíva.

Parágrafo Único. A doação do imóvel a que se refere o *caput* deste artigo, deverá ficar gravada com cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade, devendo ser o imóvel utilizado, exclusivamente, para o funcionamento do Colégio Colônia Holandesa, educação, educação infantil, ensino fundamental e médio de Arapoti, sem reservas de quaisquer direitos ou ressarcimentos.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22/06/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

JUSTIFICATIVA:

O imóvel de que se trata o presente projeto de lei foi construído e cedido gratuitamente pela FUNDEPAR, para uso do Colégio Colônia Holandesa - Arapoti, inaugurado em outubro de 1978, para uso exclusivo do Colégio para serviços educacionais de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, o qual atenderia alunos da zona urbana e principalmente da zona rural.

A escola foi construída na época para atender alunos da zona rural, mais especificamente alunos filhos de imigrantes holandeses e de trabalhadores rurais, quando era chamada de Escola Isolada da Colônia Holandesa. Hoje, a escola encontra-se inteiramente na zona urbana e chama-se Colégio Colônia Holandesa, atendendo atualmente cerca de 250 alunos.

O Termo de Contrato de Comodato entre a FUNDEPAR (Secretaria de Estado da Educação) e a Igreja Evangélica Reformada de Arapoti (mantenedora do Colégio), firmou-se em 23/04/82, ficando o comodatário obrigado a conservar e manter limpas as dependências da escola, bem como, efetuar o pagamento de todas as despesas com o imóvel, o que a mantenedora tem cumprido nestes 30 anos de uso.

O Pedido se justifica pela necessidade que temos em ampliar o imóvel e melhorar às condições de uso do prédio, como iluminação, ventilação, saídas de emergência, as quais são obrigatórias e conforme reza o contrato, o comodatário não pode alterar a estrutura física do imóvel. Sabemos também que o imóvel não é significativo para o Estado, porém de suma importância para o Colégio e para a comunidade holandesa que aqui se instalou há mais de 50 anos e tem como sua principal atividade a agricultura e a pecuária, sendo que a localização do Colégio favorece o deslocamento dos alunos da região, sendo assim, com o objetivo de melhorar a qualidade de ensino dos nossos alunos, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Histórico da Escola

O Colégio Colônia Holandesa tem por finalidade oferecer serviços educacionais para crianças e jovens a partir de 4 (quatro) anos de idade, nos cursos de educação infantil, ensino fundamental e médio, de acordo com o disposto da LDB 9394/96.

O Colégio Colônia Holandesa foi fundado por imigrantes holandeses, que aqui se instalaram no início de

1960, devido a necessidade de oferecer aos seus filhos em idade escolar, o ensino da língua portuguesa e a adaptação aos costumes da nova pátria.

Em 1961, fundou-se então a Escola Rural da Colônia Holandesa, em prédio de madeira construído pela comunidade da referida colônia, atendendo de início, uma clientela escolar de 1ª a 3ª série, em forma de classe multisseriada e sob a responsabilidade de Relindes Bornmann, professora efetiva do Estado.

Em 1962, implantou-se a última série do curso primário, isto é, a 4ª série, continuando em regime multisseriado. Tendo ocorrido a transferência da referida professora, a regência de classe passou para Shirley Dias, professora integrante do quadro do Estado, a qual atuou até o ano de 1969. A continuidade de docência ficou para a professora Edeltraud Neubauer Moser, desde o ano de 1970 até a sua aposentadoria, no início de 1979.

Em 1977 foi demolido o prédio de madeira, dando lugar a um novo prédio de alvenaria, construído pela FUNDEPAR em regime de comodato, ficando sob a orientação e supervisão do Estado, todo o processo burocrático e organizacional da Escola.

Em 1978, foi construído um prédio adequado ao atendimento de crianças de 4 a 6 anos, funcionando em caráter experimental e dando assistência a filhos de funcionários e outros que assim procurassem, mais tarde regularizando-se como o ensino de educação infantil.

No ano de 1979, a escola ampliou o seu quadro de pessoal, composto pelas professoras Plonia Lydia H. Goosen, Denise Aparecida Alves, ambas contratadas pela Prefeitura Municipal de Arapoti, Maria de Fátima Loyola Rosa e Edeltraud Neubauer Moser, ambas contratadas em caráter particular e professora Anneke Elgersma, efetivas do Estado, deixando de funcionar na modalidade multisseriada e passando a atender também alunos da zona rural e urbana de nosso Município.

Em 1982, através de sua mantenedora, a Igreja Evangélica Reformada de Arapoti, foi implantada uma Diretoria composta pelos membros Yde Van der Goot, Tenntje J. Elgersma e Jan Borg, os quais tornaram-se responsáveis pela administração da escola, deixando a cargo da professora Edeltraud Naubauer Moser o aspecto pedagógico. No mesmo ano, o Prefeito Municipal de Arapoti, Sr. Dirceu Novochadlo, através do Decreto nº 131/82, criou as escolas rurais do Município, dentre as quais incluiu-se a Escola Rural da Colônia Holandesa, sendo então autorizado o funcionamento do ensino de 1º grau de 1ª a 4ª série.

Em 1985, sob a direção da professora Maria José de Almeida Guerke, a escola passa a funcionar em caráter particular ao mesmo tempo que implanta-se de forma gradativa o ensino de 5ª a 8ª série do ensino de 1º grau. Em decorrência, a escola passa a denominar-se Escola Colônia Holandesa - Ensino de 1º grau.

Em 1995, devido a grande procura pelo ensino particular, foi construído pela própria escola, um novo prédio, para atender a necessidade de ampliação do espaço físico.

Em 1998, assume a direção da escola a professora Rosi Rogenski Ferreira, fazendo uma estruturação e ampliação no quadro de funcionários, reorganizando horários de funcionamento, aumentando o número de alunos, criando novos espaços físicos para acompanhar o desenvolvimento tecnológico, disponibilizando ferramentas para constante atualização de sua equipe pedagógica bem como de seus alunos e implantando, no ano de 2000, o ensino médio que oferece atendimento a toda a comunidade do Município. A escola passa então a denominar-se “Colégio Colônia Holandesa - educação infantil, ensino fundamental e médio.

Atualmente o Colégio conta com quadro de 35 funcionários, entre direção, coordenação, secretária, auxiliares administrativos e pedagógicos, professores do ensino regular, professores do ensino holandês, funcionários de serviços gerais, tendo também o auxílio de uma Diretora composta por membros da Entidade Mantenedora e buscando sempre o envolvimento da família e da comunidade em sua construção pedagógica.

Em 2007 o colégio trabalha com 278 alunos no ensino regular, sendo 53 alunos descendentes de holandeses que participam do ensino da língua holandesa.

Pequeno Expediente

A SRA. PRESIDENTE (**Cida Borghetti**)

Primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Antonio Belinati.

Deputado Antonio Belinati

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, aqueles que nos assistem pela TV SINAL e pela Rede MERCOSUL, visitantes.

Quero agradecer a cada paranaense que tem enviado e-mail contribuindo com o meu trabalho parlamentar. São críticas, sugestões, ideias, gente que está em todo canto do Paraná e que tem tido a oportunidade de acompanhar uma boa parte das transmissões dessas Sessões através dos dois canais de televisão.

Agradeço porque isso ajuda e contribui muito com o nosso trabalho parlamentar.

Vou ler o e-mail do Flávio G. da Silva: *Agradeço o seu pronunciamento em plenário acerca da Defensoria Pública.*

(Prosegue leitura do e-mail).

É interessante, a Defensoria Pública que está sendo defendida e vai ter uma reunião no dia 2 em que todos nós, independentes de sigla partidária, devemos apoiar.

Lê e-mail do Bruno Cezar Polido: *Mesmo sendo morador de Rolândia contribuí com o meu voto para te eleger Deputado Estadual em 2006. E gostaria de dizer que estou muito feliz com a sua atuação na Assembleia*

Legislativa. E mais ainda, por seu projeto de Secretaria Estadual de Combate a Pedofilia. Estou torcendo para que consiga a tão merecida vitória no Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado ao Bruno!

Lê e-mail: *Mais de oitenta mil reais por mês para cada Conselheiro da PETROBRAS. Que vergonha! Nós denunciemos isso na Sessão de quinta-feira, alguns Deputados estavam ausentes.*

O e-mail diz: *Parabéns, Deputado Belinati, é assim que a população toma conhecimento de como é governado o nosso País.*

Devemos sim, baixar o preço de todos os derivados de petróleo, melhorando a vida de todos nós.

É que o conceituado e respeitado jornalista Fábio Campana publicou matéria que saiu também no jornal Econômico, dizendo que a PETROBRAS, que é uma empresa estatal, que é do Governo e se é do Governo é de todo o povo brasileiro.

A estatal, num ato carinhoso, num presente de Papai Noel fora de época, tinha lá uns trocadinhos nos caixas da PETROBRAS: 8 milhões e 256 mil reais e resolveram repartir para nove Conselheiros da PETROBRAS. Eles já têm cargo no Governo, fora o salário que ganham. E são Ministros que moram em apartamentos pagos com o dinheiro do povo, que andam de carro com a gasolina paga com o dinheiro do povo, que voam, usam aviões, tudo pago pelo povo, bons restaurantes, se hospedam em hotéis de luxo, tudo pago com dinheiro do povo. Eles não pagam telefone, não pagam nada. E têm o salário de Ministros. Além do salário de Ministro, eles arrumaram uma teta - aquilo é melhor que vaca holandesa - para mamar na teta da PETROBRAS como Conselheiros!

Fizemos o cálculo e dá em média, para cada Conselheiro da PETROBRAS, por mês, e V. Exas. sabem, têm reunião uma vez por mês, dura 15 minutos, e tem reunião que muitas vezes o Conselheiro nem vai. Levam a ata a casa do Conselheiro, e ele assina. Ganhar 80 mil reais por mês! Uma boca destas, meu Deus do céu! Que mamata! O dinheiro não é deles. É o dinheiro do povo. Prova que com estes altos salários, para verdadeiros e genuínos marajás, daria para o Governo pagar bem menos para estes Conselheiros e baixar o preço da gasolina, do óleo diesel, do botijãozinho de gás de cozinha, que muitas vezes o caminhão passa no bairro e o trabalhador ou a dona-de-casa não tem o maldito dinheiro para comprar o botijão.

Meu Deus do céu! 80 mil reais por mês para cada Conselheiro, fora o salário de Ministro! E quem é que está na boca, mamando na PETROBRAS? A Ministra Dilma Roussef, que quer ser candidata a Presidente; o Ministro Mantega, que parece que é um homem milionário, se não estou equivocado é um dos donos da Sadia; o jornalista Franklim Martins, Ministro do Governo Lula; o General Albuquerque, que foi Comandante do Exército

Brasileiro, estão todos eles atarracados na teta da PETROBRAS, mamando em cima do dinheiro público, do dinheiro que é do povo brasileiro. Aí o petróleo tem que chegar ao consumidor tão caro como ele chega. Se fosse mais barato o óleo diesel, a gasolina, o gás de cozinha, a população brasileira de modo geral, poderia ter um padrão de vida melhor.

(Lê e-mail do Antonio de Oliveira, falando sobre os altos salários na PETROBRAS).

(Lê e-mail de Roberto Pereira, sugerindo a possibilidade de criar mecanismo ou projeto que valorize o policial quando se aposentar, for para a reserva).

Ele está sugerindo que sempre que um policial passar para a reserva, e isto é uma coisa simples porque não vai ter custo para o Governo entregar um cartãozinho ou uma placa. Isso custa quase nada. É mais barato do que banana. Isso para que esse policial guarde para o resto da vida, deixe para os filhos, para os netos, para os seus descendentes a gratificação do Governo, em nome do povo, pelas ações que esse policial desenvolveu durante os anos em que esteve vestindo a farda da Polícia Militar. Achei muito bacana a ideia do Sr. Roberto Pereira. Não adianta esperar o policial morrer para depois homenagear a sua memória.

Passa a usar o horário da Liderança do PP

Deputada Cida Borghetti, o Presidente Lula, acompanhado de uma comitiva de três aviões, está na Cidade de Londrina no dia de hoje. Não tenho ainda a relação das autoridades que acompanham o Presidente Lula. Londrina é minha base política, onde o povo - a quem agradeço muito - de maneira generosa já me elegeu quatro vezes Prefeito de uma das mais importantes Cidades do Sul do País. E por que não estou lá para receber o Lula?

Meu Deus do céu! É tanta gente querendo agarrar no homem ali, que aquilo deve estar mais do que roxo! Fico imaginando que do lado do Presidente Lula, a Ministra Dilma estava prevista para estar lá, vários Ministros, depois tem Governador, tem Senadores, aí tem 15, 20 ou 25 Deputados Federais, tudo em volta do Presidente Lula, tem as autoridades locais e um grande número de Deputados Estaduais que está neste momento em Londrina para receber o Presidente Lula. Aí fico imaginando uns 150 Prefeitos, tudo ali esticando a cabeça e querendo tirar uma fotografia ao lado do Presidente Lula, para levar para as cidades deles. Os Prefeitos todos se esticando lá, um empurrando o outro e o Deputado Estadual lá atrás também, querendo mostrar para a sua base que está ali também e talvez vai conseguir uma fotografia com o Presidente Lula. E alguns vão chegar na sua Cidade e vão contar a verdade, outros vão contar um monte de lorota, que conversou com a Lula e que tratou de tais assuntos com o Presidente Lula.

Então, nesse tipo de evento eu não compareço, porque é muita gente querendo ser estrela ao lado do Presidente da República. E para eles não importa quem é o Presidente. Porque amanhã troca o Presidente e eles vão estar doidos para sair de novo na fotografia. Então, entre ficar com o Presidente Lula e matar o serviço aqui, prefiro comparecer ao nosso trabalho, porque foi para isso que pleiteamos o voto dos paranaenses e tivemos uma grande votação para ser eleito Deputado Estadual, uma das maiores das últimas eleições.

Então, hoje, para dar as boas vindas ao Presidente Lula tem o Prefeito da Cidade, o Barbosa Neto, tem o Presidente da Câmara, tem o pessoal do Judiciário, do Ministério Público, o Governador, o Vice-Presidente, Senadores, Deputados Estaduais, uma enorme quantidade de Prefeitos e a única coisa que aproveitamos neste pronunciamento é para desejar que o Presidente Lula, muito mais do que estar em Londrina para discutir quem deve ser o próximo Governador do Paraná, porque esse assunto cabe aos paranaenses decidir quem deve ser o Governador ou Governadora, porque pelo que vi no noticiário, a grande preocupação do encontro de Londrina é ver quem é que vai levar a melhor, qual é a cabeça que vai rolar, qual é o candidato que será convencido pelo Lula a desistir da candidatura e apoiar esta ou aquela candidatura. Mas e o povo? E os problemas do nosso Brasil?

Então, muito mais do que ficar discutindo a próxima eleição de Governador, creio que o momento é de acharmos solução para a crise, para ajudar a tirar o Brasil da crise, ajudar fazer com que o Paraná tenha prosperidade, tenha segurança e que os problemas de saúde sejam resolvidos. O Presidente Lula sempre foi bem recebido no Paraná, é uma bênção a presença dele na Cidade de Londrina, temos que expressar a nossa gratidão. Mas infelizmente o lado ruim, o lado mal, que não leva a nada a visita do Presidente Lula, é que tem um grupo de políticos interessados no eu, eu, eu: eu tenho que ser o Governador, tem que ser eu, tem que ser eu; e os problemas do povo que se dane! Seria tão bom que eles aproveitassem a presença do Presidente Lula para discutir os graves problemas do Paraná e sensibilizar o Presidente Lula para mandar mais verba para grandes obras públicas. Porque obra pública faz circular dinheiro, gera emprego, traz o progresso, traz a prosperidade para o nosso Paraná.

É esse o nosso pronunciamento, recebemos de braços abertos as autoridades e os visitantes de todas as partes do Brasil e do mundo, e de preferência que, sempre que uma autoridade que comanda o nosso País venha ao Paraná, não para fazer política, mas para ajudar resolver os grandes problemas que afligem a maioria dos cidadãos do Paraná.

A SRA. PRESIDENTE (Cida Borghetti)

Próximo orador inscrito: Deputado Mário Roque.

Antes porém, esta Presidência registra e agradece em nome da nobre Deputada Rosane Ferreira, a presença do Sr. Antonio Genbarowski, que é o Presidente do sindicato Rural de Araucária.

Seja bem-vindo a esta Casa, a Casa do povo do Paraná.

Deputado Mário Roque (PMDB)

O SR. MARIO ROQUE

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados população que nos assiste pela TV SINAL, imprensa, senhoras e senhores.

Infelizmente o litoral só é lembrado, ou só aparece no noticiário quando acontece alguma coisa triste, ou encalha um navio, um afogamento, ou coisa ruim que realmente chama a atenção. Mas nós temos as coisas boas do litoral, e as Prefeituras, infelizmente, não podem pagar propaganda na televisão dos seus calendários maravilhosos que nós temos lá no litoral. Por exemplo, sexta-feira vai começar uma grande festa em Paranaguá, a 32ª Festa da Tainha, e passa a ser a primeira festa regional, porque as colônias de todos os outros seis Municípios se juntaram para que pudessem atender toda a população do Estado do Paraná. É a Festa da Tainha: tainha na folha da bananeira, tainha assada, tainha ensopada, é o camarão, é o siri, todo tipo de comida de frutos do mar. E tem um certo chamamento, porque as esposas dos pescadores é que vão para Paranaguá fazer essa comida. Então, eu quero convidar toda a população do Paraná, e dizer também que os barqueiros estão ali a disposição para levar o pessoal a Guaraqueçaba, Pontal, Ilha do Mel. É um fim de semana bonito que todos os paranaenses podem ter, levar a família, conhecer o Porto de Paranaguá e ainda ir a Pontal, Guaratuba, Matinhos. É um passeio muito bonito, passear em Morretes, ir em Antonina, subir pela Graciosa, enfim, num passeio de fim de semana maravilhoso.

Então, estou aqui em nome dos pescadores da nossa região convidar todos para que possam estar do dia 26 a 12 de julho, são 17 dias a Praça de Eventos em Paranaguá, para que realmente possamos atender essa população maravilhosa do nosso litoral.

Quero pedir para o nosso Prefeito dar uma “chicotadazinha” lá nos nossos Secretários, porque a Cidade está feia. Está aí a festa, vamos dar uma limpadinha na Cidade, tapar os buracos para que a população que vem de fora possa ser atendida com dignidade.

Os Governos Estaduais também pecam com isso, não divulgam as coisas boas do nosso Estado. Praias lindas temos em Pontal, Matinhos, Guaratuba, Cidades históricas como Antonina, Paranaguá, Morretes. Tem gente que não sabe onde fica Antonina. Muitos nem sabem que Paranaguá tem o segundo maior porto do Brasil. Conhecer o porto. São novidades que podemos mostrar a todo Paraná. Nós não temos condições porque é cara essa divulgação. Então, quero aproveitar, sempre que

puder nesta Casa, falar das coisas boas do nosso litoral. Convido todos os Deputados e Deputadas para nos encontrarmos lá e degustarmos todas as coisas boas do nosso litoral.

Muito obrigado!

A SRA. PRESIDENTE (**Cida Borghetti**)

Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Ney Leprevost.

Deputado Ney Leprevost (PP)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Amigo não é só aquele que está ao nosso lado nos momentos de alegria, nos momentos de vitória, nos momentos de capitalizar obras que são feitas por um administrador público. Amigo, aliado, companheiro é aquele que está ao lado também das lideranças nos momentos mais difíceis, nos momentos de crise.

Ontem o programa Fantástico da Rede Globo fez uma matéria - diga-se de passagem uma matéria muito bem feita, assim como foi feita a matéria do jornal Gazeta do Povo - sobre uma possível ação de algumas pessoas que seriam, teoricamente, ligadas a campanha do Prefeito Beto Richa e que apareceram dando dinheiro para determinados candidatos a Vereador.

Não vou tecer o meu pensamento em relação a essas pessoas que foram filmadas. Principalmente ao que filmou sua própria ação ilegal, uma ação desastrada, imoral. Uma ação não condizente com os princípios republicanos. Fez a própria filmagem com a intenção de posteriormente, segundo relatou a pessoas que o ajudaram nessa tarefa, de fazer chantagem. Felizmente, o Prefeito Beto Richa mostrou que está preparado para ser um administrador público. Para ser aquilo que ele é hoje, o Prefeito mais popular do Brasil e até para ser, caso os Partidos que fazem parte da sua Base assim decidam, candidato a Governador do Estado. Agiu rápido, No momento em que tomou conhecimento dessa situação, na última quinta-feira, demitiu os envolvidos sumariamente, demonstrando que não compactua com aquilo que foi mostrado ontem, na televisão.

Eu que conheço o Beto Rica há mais de 20 anos que ainda criança, conheci seu pai, o ex-Governador José Richa, um dos homens públicos mais brilhante e mais respeitado da história política do Paraná; posso assegurar, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, que o caráter do Beto Richa não é de quem compactua com aquilo que vimos, ontem, na televisão. O Beto Richa tem defeitos e tem qualidades como todos nós temos. Todo ser humano e todo político tem inúmeras qualidades e inúmeros defeitos. Eu diria que ele até tem bem mais qualidades do que defeitos, mas o defeito de compactuar com a compra de Vereadores de outro Partido, podem ter certeza, ele não tem, porque em primeiro lugar, seu caráter não é deturpado, ele não é um homem corrupto. Em segundo lugar, e mais importante deixar claro aqui: o Beto Richa não é burro.

Somente alguém burro aloprado, desqualificado, cometeria uma insanidade dessas com a eleição praticamente ganha como estava a eleição do Beto Richa. Ele tinha uma margem nas pesquisas extremamente acima da segunda colocada, tanto é que foi eleito no primeiro turno das eleições com uma votação avassaladora, que entrou para história do Paraná.

Eu poderia estar aqui fazendo críticas ao Prefeito. Poderia estar fazendo média com a opinião pública. Quando uma pessoa é denunciada todos gostam de surfar na onda fácil do moralismo da boca para fora, na onda fácil da hipocrisia. O que mais se vê por aí são falsos moralistas.

Passa a usar o horário da Liderança da Oposição

O que quero deixar claro aqui é que jamais alguém em sã consciência, e muitos menos o Beto Richa - que já demonstrou que é extremamente inteligente, aliás, muito mais inteligente do que aparenta ser - concordaria com uma barbaridade como a que aqueles aloprados fizeram e que foi revelada, ontem, pela televisão. Ele agiu certo, agiu rápido, demitiu os envolvidos no escândalo. Não poderia agir de outra forma. Esse tipo de conduta tem que ser realmente repudiada. Tenho certeza que, agora, com o desenrolar dos fatos, a cada dia, ficará comprovado que existiu pessoas despreparadas querendo, sem o conhecimento do Prefeito, fazer uma espécie de média com ele, uma espécie de agrado a ele, pensando em campanha para Deputado Estadual, pensando em cargos na Prefeitura, pensando em Secretarias.

Quando o Prefeito nomeou essas pessoas, imaginava que eles estavam agindo, e isso fica claro no vídeo que aparece, porque ali ele se refere à lealdade dos Vereadores, e essa para mim é a maior prova da inocência do Prefeito, neste caso. Ele foi levado ao comitê, imaginou que as pessoas estavam dando seu apoio por amor a Curitiba, por acreditarem num projeto de gestão, acreditarem que poderiam fazer algo de bom pela Cidade, apoiando uma administração que tinha e continua tendo 80 a 90% de aprovação popular, conforme o bairro onde você faz a pesquisa, e essas pessoas, na verdade, estavam ali porque faziam parte de um grande esquema que foi montado por pessoas inescrupulosas, pessoas que têm que ser varriadas da vida pública e que o Prefeito deu o primeiro passo para varrê-las quando as demitiu na última quinta-feira mostrando que não tem nada a ver com isso que foi apresentado na televisão.

Concedo um aparte ao Deputado Plauto Miró Guimarães.

O Sr. Plauto Miró (DEM)

Deputado Ney, parabéns pelo seu pronunciamento e aqui quero me somar a ele, às posições que o senhor coloca desta tribuna. E dizer que, conforme as eleições se aproximam, os candidatos que têm chance real de

participar da eleição e vencer uma eleição começam a ser atacados. E com o Beto Richa, um possível pré-candidato a Governador e candidato a Governador do Estado do Paraná, não é diferente, as armações começam a aparecer, não armação dele, candidato a Prefeito mas daqueles que orbitam em torno do processo eleitoral e sempre tentando atingir aquele que está no mando e que tem chance real de buscar o poder. Nós, Deputados, como é o caso, que trabalhamos e temos a vontade, como uma grande maioria de paranaenses, de ver a administração Beto Richa sendo estendida aos Municípios do nosso Estado do Paraná, e as pesquisas de opinião pública aparecem dando essa liderança a ele, e diretamente, já aparecem situações tentando denegrir a imagem dele.

Então, quero aqui me somar, concordo com tudo, o senhor foi muito bem, colocou-se muito bem e penso dessa forma também: o Beto Richa tem uma boa índole, é uma pessoa de bem, equilibrada e um bom administrador. Por isso que nós, do interior - eu me coloco como morador e uma pessoa que vive em Ponta Grossa - queremos ver essa boa administração também nos Municípios em que vivemos.

Muito obrigado.

O SR. NEY LEPREVOST (PP)

Muito obrigado, Deputado Plauto.

Deputado Plauto, digo que as palavras que o senhor colocou em relação ao Prefeito Beto Richa faço palavras também direcionadas ao senhor, o senhor também é um homem de boa índole.

Concedo um aparte ao Deputado Valdir Rossoni, Presidente do PSDB.

O Sr. Valdir Rossoni (PSDB)

Deputado Ney, primeiro agradecer, em nome do PSDB, o seu posicionamento e as suas palavras. Segundo, dizer que, neste momento, o assessor jurídico, Dr. Bonilha, e o coordenador financeiro da campanha do Prefeito Beto Richa estão dando uma coletiva e mostrando a outra parte da história que não foi contada ontem à noite pela Rede Globo, as impressões digitais da armação. Apenas dizer isso, cumprimentá-lo e dizer que não temos nenhuma preocupação quanto a esse episódio, porque a verdade vai aparecer: de onde surgiu e onde estão as impressões digitais dos verdadeiros interessados. Porque o que preocupa na verdade alguns setores da política do Paraná é o crescimento da licença do Prefeito Beto Richa.

Muito obrigado.

O SR. NEY LEPREVOST (PP)

Obrigado, Deputado Rossoni.

Deputado Rossoni, é importante, inclusive, o que o senhor coloca aqui, eu ainda não sei, estou curioso, o senhor despertou aqui a minha curiosidade, quero saber

depois de onde veio isso, esse assunto me interessa, mas é importante que o Prefeito Beto Richa deixe realmente para os assessores, para os Secretários, e não perca o seu tempo com esse tipo de problema, porque existem muitas coisas boas sendo feitas e para serem feitas na nossa Cidade. E só para mencionar uma, Deputado Elio Rusch: está sendo construído o Hospital do Idoso, que é um hospital extremamente avançado que terá 9 mil, 520 m², terá 141 leitos. A obra já está em estágio bastante avançado, centro cirúrgico, pronto atendimento e outros serviços. Espero que o Prefeito não desvie um minuto sequer da sua atenção em relação a essas obras que são fundamentais para a nossa Cidade, para ficar perdendo tempo com essas armações. E fica claro, sim, que houve uma armação a partir do momento em que a pessoa que estava lá dando o dinheiro para candidatos a Vereador, ela mesma fez a filmagem das suas ações. Aliás, um flagrante desrespeito ao artigo 5º da Constituição Federal.

Ora, se a pessoa não tinha interesse em fazer uma armação, se não tinha o interesse em denegrir alguém, ou em fazer uma chantagem, ou em criar uma confusão, como foi criada agora, porque essa pessoa estava filmando a entrega desses recursos. Aliás, diga-se de passagem, um funcionário do quarto escalão da Prefeitura. Ele não era um Secretário Municipal, como alguns estão imaginando. Quem estava lá dando dinheiro é um funcionário do quarto escalão. Se fosse um homem de confiança do Prefeito, alguém que tivesse autorização do Beto Richa, para fazer isso, essa pessoa seria talvez Secretário Municipal das Finanças, de Governo, Chefe de Gabinete. Não. Era um Secretário do quarto escalão, que estava tentando preparar uma campanha para Deputado Estadual e achou uma maneira de fazer média com os candidatos a Vereador do PRTB.

Para terminar, Deputado Nelson Justus, dizer que tenho certeza que o Prefeito Beto Richa não autorizou o Sr. Alexandre a fazer o que fez e não concordaria com isso, se soubesse, não mandou fazer, não pediu para fazer a repudia este tipo de atitude. Para o Beto Richa, a minha mensagem é a seguinte: Beto, continue trabalhando e deixe que o resto, a própria história vai explicando. Porque com toda a certeza fatos virão à tona, que irão mostrar que o erro não foi do Beto Richa e nem da sua coordenação de campanha. O Beto Richa tem credibilidade, é respeitado pela população curitibana e tenho certeza que ele irá trazer muitas alegrias para todos os curitibanos, com as novas obras e os novos programas sociais, que estão sendo lançados e inaugurados ao longo deste ano.

Obrigado, Deputado Plauto, pela concessão.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Próximo orador inscrito, no Pequeno Expediente: com a palavra o Deputado Mauro Moraes.

Deputado Mauro Moraes (PMDB)

O SR. MAURO MORAES

Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Srs. Deputados.

Antes do início do meu pronunciamento, quero solicitar ao Vice-Líder - uma vez que o nosso Líder está ausente - para que eu possa estender pelo menos cinco minutos a mais, no pronunciamento, do Pequeno Expediente, no horário da Liderança.

(Assentimento)

Sr. Presidente, demais Deputados, eu teria que falar indefinidamente, se tivesse que fazer um relato minucioso do motivo que levou o Líder da nossa Bancada, em uma atitude ao meu ver truculenta e incivil, ao solicitar a destituição, ou seja, a substituição do Deputado Mauro Moraes da Comissão de Segurança da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Tenho certeza de que este foi um ato isolado do Presidente do Partido, porque nenhuma comissão, nenhuma reunião da Bancada foi marcada, para que pudéssemos discutir um assunto, que reputo, de primordial importância. Substituir um membro de uma das mais importantes comissões desta Casa, que está trabalhando açodadamente contra a insegurança do nosso Estado, é no mínimo como eu disse, precipitada e incivil.

Quero, Sr. Presidente, demais membros da Bancada, dizer que o Deputado Waldyr, Líder desta Bancada e o Deputado Romanelli venceram esta etapa e não de vencer sempre, mas como vencem os celerados, que medem as suas vitórias pelo número de traições que fizeram. Venceram e vencerão sempre, tenham certeza. Mas a quem vence o Deputado Romanelli e o Deputado Waldyr, Líder do PMDB nesta Casa? Vencem a própria instituição; vencem o Legislativo que estava travando uma batalha enorme contra a escalada do crime no Estado do Paraná e se submeteu à vontade do Executivo. Venceram. E não de vencer, mas não é a mim que eles venceram; venceu-se a luta que a comissão travava assustadoramente contra a cruzada do crime que hoje está sendo vencida pelos traficantes, pelos bandidos, pelos delinquentes de todas as qualidades. Esta vitória, senhor, não é a vitória de um Partido forte, de uma organização robusta; essa vitória não é a vitória de um ideal, desta instituição. É a vitória da mentira. Mentira nos gestos, nos atos, nas coisas, nos conchavos, nos bastidores, nos olhos, no rosto, nos abraços; mentira dos pseudoamigos, enfim, uma mentira total. O reino da mentira. Uma mentira tão grande, que devemos perdoar os mentirosos que acabam por mentir a si próprios e acham muitas vezes que suas mentiras são verdadeiras.

Sr. Presidente, demais membros desta Casa: vocês venceram temporariamente. Saio da comissão, mas a luta continua porque através dos movimentos sociais, através do "Curitiba sem violência", através do "Paraná sem violência", vou dar continuidade. Por onde passar, estarei falando da falta de segurança que infelizmente,

hoje, tomou conta de todo o Estado do Paraná. Não aviltarei aos meus ideais. Jamais mutilarei a tradição do povo paranaense.

Passa a usar o horário da Liderança do PMDB

E não envergonharei os curitibanos. Darei a continuidade a esta luta contra a violência, porque estamos vivendo uma verdadeira epidemia do crack, que mata 100 vezes mais que qualquer outra epidemias que houve em nosso Estado brasileiro.

Mas, apesar, dos obstáculos, senhor, tenho a certeza que a briga, quer seja com o Executivo ou com o Secretário de Segurança, se deu porque os cobrávamos insistentemente. Oitenta por cento das drogas, munições e armas que circulam em outros Estados brasileiros entram por nossas fronteiras, e também são usadas no Paraná, tem origens nas fronteiras paranaenses.

Durante as audiências que presidi, afirmei com convicção que o Paraná não podia se transformar num Estado tão violento quanto os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo. E até esses Estados conseguiram no ano de 2008 reduzir em 20% o índice de criminalidade, enquanto crescemos assustadoramente e nos tornamos um verdadeiro caos na questão da segurança.

Disse também - e cobro insistentemente - para que o Secretário tome providências dos quase 50 mil mandatos de prisão que já foram expedidos pela Justiça paranaense e não foram cumpridos. Além dos milhares e milhares de inquéritos que estão se acumulando por todas as delegacias do Estado do Paraná.

A minha briga talvez seja por ter trabalhado demais. Porque disse que os nossos policiais militares estão trabalhando no limite do que pode suportar um ser humano, ganhando um salário miserável, bem aquém das suas necessidades e trabalhando em precárias condições, porque precisamos comprar imediatamente mais viaturas para a Polícia Civil e Militar; precisamos urgentemente comprar coletes à prova de balas de última geração e de todos os tamanhos para que, num confronto com os bandidos, muito bem armados, os nossos valorosos homens não percam as suas vidas, porque ganham pouco na defesa e proteção da vida do cidadão paranaense.

Talvez eu esteja saindo da comissão, Srs. Deputados, porque eu disse que precisamos trazer de volta os módulos policiais que inibam a ação dos bandidos e delinquentes de todas as espécies nos nossos bairros. Hoje tem que se usar o 190, demora duas, três horas, os bandidos já estão bem longe quando você usa o 190. Falei da necessidade da contratação e urgente, Sr. Presidente, da Polícia Científica, porque todos os IMLs do Paraná - e eu tive a oportunidade, juntamente com o Deputado Marcelo Rangel de visitar o IML de Ponta Grossa - e todos estão sucateados! Precisamos comprar urgentemente aparelhos e contratar mais homens para a Polícia Científica do Estado do Paraná!

Estou insistentemente também dizendo que nós temos que cobrar do Secretário de Segurança os quase 2 bilhões de orçamento que nós demos para a Secretaria de Segurança e infelizmente o Secretário nem responde as indagações, os ofícios que a comissão manda para aquela Secretaria de Segurança. Jamais a minha briga com o Secretário foi de ordem pessoal, é de ordem técnica, é de ordem de respeito a esta Casa, porque deixar de dar as informações necessárias é fazer com que nós, Deputados, fiquemos desarmados quando vamos participar de uma audiência e não temos os elementos necessários para apresentar a nossa defesa, a defesa desse Legislativo. Espero que a nova comissão que assumir possa dar continuidade ao nosso trabalho, mas um trabalho de luta contra a violência e não de submissão a um outro Poder que é o Poder Executivo do Estado do Paraná!

Outro assunto, Exa., que tanto me pegaram no pé, é que defendo a candidatura do PSDB. Não é verdade, defendo uma composição, e por que defendo uma composição com o PSDB? Porque não quero, em hipótese nenhuma, que o PMDB volte a passar o vexame, o fiasco que fez nas eleições passadas aqui na Capital, onde o nosso candidato a Prefeito não fez sequer 2%, bem menos, muito menos, do que fiz para Vereador há quase 10 anos atrás! Por essa razão é que defendo uma composição com o PSDB e quando faço isso, Sr. Presidente, falo praticamente em nome de muitos Parlamentares do meu Partido. Acontece que assumi, publicamente, essa posição porque sei que efetivamente no nosso quadro, no quadro do PMDB não existe nenhum nome capaz de enfrentar com igualdade de condições as candidaturas já postas por outro Partido como o PDT de Osmar Dias e o PSDB de Álvaro Dias e de Beto Richa!

Lutando para que haja uma composição, estarei lutando por todos nossos colegas nessa Casa, porque teremos a oportunidade de fazer uma Bancada bem maior, a oportunidade de termos um Vice-Governador na chapa numa composição com o PSDB e fazer o nosso Senador ser o mais votado da história do Paraná! Que mal há nisso? Enquanto não houverem as convenções é nesta situação que estou e me mantereí, porque não existe traição antes da convenção, eu defendo uma tese que é a da coligação! É evidente que se a minha tese for derrotada na convenção, serei um reacionário e logicamente que agirei com a lógica e apoiarei o candidato do meu Partido, se efetivamente, num suicídio total, a convenção decidir - como já fez nas eleições municipais passada aqui na Capital - que terá a sua candidatura própria, estarei junto. Mas iremos para um suicídio, porque não temos a mínima condição de disputar com os nomes já colocados. E volto a repetir: o PDT de Osmar Dias, PSDB de Álvaro Dias e Beto Richa. Fica aqui o meu ressentimento, Sr. Presidente e Srs. Deputados, por ter sido substituído na comissão, por ter trabalhado demais, mas acontece que esse trabalho acabou, segundo alguns, prejudicando o próprio Partido. O que não é verdade, porque se a insegurança tomou conta do Paraná não é porque

somos do PMDB, que devemos fechar os olhos ou cruzar os nossos braços, o Governo do nosso PMDB prometeu segurança e temos que exigir e cobrar do Governo mais segurança para a população. É evidente que não estou aqui dizendo que a responsabilidade inteira é do Governador Requião, porque todos sabemos que o Requião pegou o Estado totalmente sucateado em termos de segurança. Mas agora somos Governo, a população está amedrontada, está assustada e temos que encontrar uma solução para esse cruel momento em que vivemos.

Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, saio neste momento da Comissão de Segurança, mas a luta vai continuar. Não deixarei jamais de corresponder com a confiança de 50 mil paranaenses dos quais 45 mil e 600 somente aqui da Capital. Procurarei cumprir inflexivelmente a confiança daqueles que depositaram seu voto no Deputado Mauro Moraes. E num futuro bem próximo vou provar que eu tinha razão em tudo que falava, em tudo que pregava, em todo lugar por onde andei e onde falei pregando que o Paraná infelizmente no momento vive o pior caos que existe em termos de segurança. O mal está na fronteira, todos nós sabemos que 80% dos crimes vem dali. Temos que criar urgentemente o Batalhão - não só uma Companhia com 600 homens - e sim um Batalhão com 600 mil homens para coibir a ação dos marginais. Não podemos fazer, como fizemos recentemente, avisar que vai ter uma operação em conjunto com a Polícia Federal, o Exército e a Polícia Militar e Civil na fronteira durante 30 dias. Exatamente nesse período os bandidos entraram em férias e vão voltar com muito mais vigor na hora em que o Exército for embora. Temos que policiar as nossas fronteiras, mas policiar constantemente para evitar que esses 80% de contrabando, armas, munições e drogas venham ao Paraná para o nosso consumo e para a distribuição para outros Estados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra o Sr. Tadeu Veneri.

Deputado Tadeu Veneri (PT)

O SR. TADEU VENERI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Uso a tribuna no dia de hoje, porque na semana que passou tivemos um fato extremamente grave e que certamente vai marcar a vida de todos os brasileiros, de todas as brasileiras e especialmente - eu diria que com muita tristeza - nós vamos registrar que vai marcar a vida de muitos jovens que hoje acreditam e acreditaram naquilo que se dedicaram e se dedicam que é o jornalismo.

Estou falando da decisão tomada pelo STF, na última semana, na quinta-feira, onde o Presidente do STF, Ministro Gilmar Mendes, por uma decisão tomada por maioria entendeu que jornalista não é profissão e que para exercer o jornalismo não é necessário que haja

nem um curso superior, nem uma qualificação profissional, nem tampouco que tenhamos a responsabilidade, como temos hoje nas redações e também por aqueles que têm jornais, ou por aqueles que têm qualquer tipo de matéria impressa. Um jornalista responsável. Que profissões que não exige conhecimento científico? Eu não sei o que o Ministro Gilmar Mendes pretende quando diz conhecimento científico. Não necessitam serem reconhecidas como profissões, nem tampouco de qualificação profissional.

Particularmente, Sr. Presidente, acho que estamos num processo de retrocesso histórico no nosso País. Histórico! Por que essa lógica, penso que talvez o próximo passo do Ministro seja dizer: "Aliás, nunca me manifestei nesse sentido!" Não sei o que diria a OAB, por exemplo, se o Ministro dissesse que não precisamos do exame da Ordem, porque afinal só 10% ou 15% dos bacharéis que fazem cinco anos de Direito conseguem aprovação para de fato exercerem a profissão plenamente.

Mas, penso, que se a profissão, por exemplo, de advogado não exige conhecimento científico, ou o rigor científico - que me perdoe a comparação, que diz que o Ministro não ser necessário para um jornalista, porque um cozinheiro poderia ser um jornalista nas palavras do Ministro.

Será que para ser Juiz precisa também que a pessoa se habilite num curso superior, como advogado, ou como bacharel em Direito? Será que ela não poderia procurar nas bibliotecas o conhecimento do Direito e concorrer nos concursos públicos? Será que para ser professor de História, de Geografia, de Português precisaria ter um curso específico? Será que também, pelo entendimento do Ministro Gilmar Mendes, não seria necessário que a pessoa gostasse de História, por exemplo? E, por isso fosse lá, não interessa se ela tem só o ensino médio, ou só tem aquilo que chamávamos de 1º grau, que é o ensino fundamental, mas gosta de História, se especializou em história e vai dar aula, para o curso inclusive, talvez de ensino superior? Por que esse me parece ser o entendimento do STF.

Quero voltar aqui a esse tema, por que acho que o Congresso Nacional, hoje, tem um desafio nas mãos, que é corrigir definitivamente esse que foi, no meu entendimento, um erro do STF. O STF passa, Srs. Deputados, a ocupar aquilo que por direito, por delegação popular, é o espaço do Congresso Nacional, o que é muito complicado e muito perigoso para a democracia. Não pode um Ministro sair por aí dizendo o que acha e o que deixa de achar. Mais do que isso fazer com que a nossa Constituição passe a ter outro entendimento, quando o Congresso não se manifesta.

O Congresso Nacional hoje está - por omissão é verdade, sendo usurpado das duas funções principais. Já tivemos decisões anteriores e teremos outras decisões nesse sentido. Acredito que o que aconteceu com a decisão do Ministro Gilmar Mendes com relação ao curso de Jornalismo, é sim, um atraso para o nosso País.

Mas, entendo Sr. Presidente, que esta Casa - e faço aqui um convite a todos os Partidos, de uma forma ampla, geral e irrestrita, para usar uma expressão que todos conhecem - deva se manifestar. Obviamente que isso é um convite e um convite a partir do entendimento que eu, pessoalmente, tenho e posso estar totalmente equivocado. Mas entendo que devemos nos manifestar.

Sabemos que os profissionais da área de Jornalismo não impedem, em absoluto, que alguém escreva. Não há cerceamento nenhum para que alguém faça comentário em programa de rádio ou tenha programa de rádio, que tenha jornais. Não é isso que estava sendo dito. A liberdade de imprensa, em nenhum momento, está sendo colocada em xeque, quando exigimos o diploma para profissionais que queiram se dedicar ao Jornalismo.

Por isso espero ter brevemente aqui uma reunião com o Sindicato dos Jornalistas, com a Federação Nacional dos Jornalistas para que possamos ter uma ação propositiva. Equívocos acontecem e acredito que o STF cometeu um equívoco sim, e pode ser reparado. Espero que o Congresso Nacional possa reparar.

Por isso, aproveitando esses segundos que V. Exa. me concede, não acho que por ter sido a profissão de jornalista instituída durante o período da ditadura militar em 1969, reconhecida naquele período, possa ser considerada como uma profissão menor. Porque foram justamente os jornalistas, todos eles, os diplomados ou não, mas principalmente aqueles diplomados que inclusive trabalharam em redações de grandes jornais, os responsáveis para que nós, eu pessoalmente, nesse dia pudesse estar usando essa tribuna.

Não fosse a coragem dos jornalistas, não fosse coragem daqueles que aprenderam em bancos de escola o dever sagrado de defender, mesmo colocando muitas vezes sua vida em risco, defender o direito para que pudéssemos ter informações, talvez não pudéssemos estar fazendo tanto debate como fazemos.

Lamento a ação do STF, espero que o Congresso Nacional e a Assembleia Legislativa como tantas vezes já fizeram - e ouvi a sua entrevista no sábado, Presidente, ao meio-dia e acho que muitos daqueles pontos são absolutamente corretos, principalmente quando V. Exa. coloca que a Assembleia Legislativa pode ter inúmeros problemas, mas tem avançado e muito, para cumprirmos aquilo que a população nos delegou e acreditou que somos capazes de representá-la. Espero que mais uma vez possamos fazer isso para essa população que espera os seus jornalistas sejam sim, pessoas formadas, competentes e responsáveis pelo que disserem.

Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Concedo a palavra, no Pequeno Expediente, ao Deputado Péricles de Mello.

Deputado Péricles de Mello

O SR. PÉRICLES DE MELLO

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas. Em primeiro lugar gostaria de convidar a todos para participarem da Audiência Pública, as 09h nesse plenário, com o Sindicato dos Vigilantes, Sindicato Patronal. Convidamos o Secretário de Segurança Pública, Luiz Fernando Delazari; o Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Anselmo de Oliveira e outros representantes para discutir um projeto de lei do Governo Estadual, do Governador Requião, que diz respeito ao retorno de policiais militares reformados para exercer a função ligada à segurança pública, mas também a de vigia e vigilância.

O Sindicato dos Vigias e Vigilantes tem uma postura contrária, tem receio que haja demissões de mais de 6 mil vigias e vigilantes que trabalham em órgãos do Estado e empresas públicas, como a SANEPAR e COPEL.

Em função disso convocamos essa audiência e teremos a presença de muitos vigilantes amanhã. Convidamos a todos os Deputados que estão interessados na questão de segurança pública.

Defendo esse projeto desde que esses policiais que voltem à ativa, voltem em funções específicas de segurança pública e não de vigia e vigilância, na crise que vivemos, trazendo desemprego para uma categoria tão importante e tão necessária.

Segundo assunto, Sr. Presidente, que me traz a essa tribuna é para falar sobre a vinda do Presidente Lula, inclusive acompanhado do Ministro da Agricultura, pai do nosso Deputado Reinhold Stephanes Júnior, e achei que o Deputado estaria presente em Londrina, mas também não pude ir porque temos a Sessão aqui hoje.

É um momento de grande importância - basta compararmos os números - principalmente com relação à agricultura familiar.

O Governo Fernando Henrique Cardoso repassava recursos do PRONAF, da Agricultura Familiar, de 2,3 bilhões de reais, no final do seu Governo. Lembro-me que era Deputado, aqui, inclusive a Assembleia vivia cheia de sindicatos rurais, trabalhadores rurais, porque tinha muita coisa para avançar.

Então, a questão do Seguro Agrícola que hoje existe, a questão do Fundo Especial de Apoio à Agricultura Familiar do Paraná, que hoje existe, tudo isto fazia parte da nossa luta histórica. E hoje a coisa está mais tranquila. Mas, vejam a diferença de 2,3 bilhões para 15 bilhões, quase sete vezes a mais. Isto é uma decisão complexa, que diz respeito à distribuição dos recursos do Estado, compreendendo a importância que tem a agricultura familiar para a alimentação e distribuição de renda e construção de um País mais justo, mais humano e também que haja menos concentração de terras.

E para o agronegócio, o Governo entende a importância econômica do agronegócio. Nós, do PT, temos divergências do ponto de vista ideológico com o agronegócio, divergências profundas. Mas entendemos

que o agronegócio é uma realidade. Claro que sempre lutamos para que este País tenha uma estrutura agrária mais equilibrada, mais igual, mas nosso Governo jamais poderia inibir a agricultura empresarial. Pelo contrário, tem dado grande incentivo, todos os jornais revelam isso hoje. A Agricultura familiar recebe 15 milhões e o agronegócio 92,5 bilhões de reais, também o dobro do que recebiam no Governo Fernando Henrique Cardoso. E a safra agrícola aumentou muito, a produtividade da terra e assim por diante, mas é um Governo que compreende o momento econômico pelo qual passa o País.

Também entendo a importância do agronegócio - um terço da produção brasileira - e está incentivando para que seja mais uma forma para diminuir os efeitos da crise que se abateu sobre todo o planeta.

Por isso, quero saudar a vinda do Presidente, do Ministro da Agricultura e paralelamente o Presidente também estará presente num assentamento de trabalhadores rurais sem-terra, onde inaugura o Programa Luz Para Todos, que é um programa de excepcional importância não só para o meio rural mas também para a periferia das pequenas Cidades brasileiras. É um processo que vem avançando muito e que como o próprio nome já diz, a universalização deste bem fundamental que é a luz para todo o povo brasileiro.

Passa a usar o horário da Liderança do PT

Saúdo o Presidente, a vinda ao Paraná, e na condição de Presidente da Comissão de Educação, tenho percorrido vários Municípios paranaenses, participando das conferências municipais e intermunicipais da Educação. Hoje pela manhã, por exemplo, estive no Município de São João do Triunfo. Lá estavam presentes mais de 300 professores municipais, estaduais, funcionários e pais de alunos participando da conferência. Estive a semana passada no Município de Jacarezinho, na quinta-feira, numa conferência de vários Municípios, centenas de professores participando. E estive na conferência do litoral, na sexta-feira. Esta conferência - muito interessante este fato - foi presidida pelo Diretor da Universidade do Litoral, que é um *campus* avançado da Universidade Federal do Paraná, com a participação do Governo do Estado, que injetou mais de 20 milhões de reais na compra de prédios para a Universidade Federal do Paraná, numa parceria.

E o Valdo Cavalete, companheiro de muitos e muitos anos, já foi Presidente do nosso Partido durante vários anos aqui no Paraná, pessoas que merece todo respeito, professor emérito, agrônomo admirado, dedica sua vida à causa do magistério, é um sonhador vindo do litoral e estava me contando esta experiência inovadora.

A Universidade do litoral tem uma presença muito ativa nas comunidades de pescadores, trabalhadores em todo o litoral paranaense, em todos os Municípios. Os professores trabalham muito vinculados a projetos inovadores que dizem respeito ao desenvolvimento do litoral paranaense.

Além disso, a Universidade tem um vínculo permanente com as instituições de ensino do Estado do Paraná, em todos os Municípios, com cursos de qualificação permanente para os professores municipais e também para os professores do Estado do Paraná.

Quero, neste momento, elogiar a conduta da Universidade e de Valdo Cavalete, foi um momento muito bonito no litoral, que aconteceu na Cidade de Matinhos.

Estas conferências que acontecem no Brasil todo dão o exemplo e mostram a profunda mudança que acontece no Brasil e na sociedade brasileira com o Governo Lula. É um momento novo em que o próprio Governo convoca a sociedade para discutir os seus problemas mais sérios e mais graves. Para as conferências de Educação, os Municípios recebem recursos para fazê-las. Esses milhões de brasileiros que vão participar das conferências em todo o País vão escolher representantes, que depois virão as conferências estaduais e depois a conferência nacional, no ano que vem, em Brasília, em um momento em que o Governo tem uma diretriz muito clara através do Plano de Desenvolvimento da Educação, PDE, para fazer frente aos graves problemas da educação brasileira.

Um País que, em 1970 tinha 90 milhões de pessoas, hoje é o dobro em menos de 40 anos. A escola pública daquela época, quando estudei, era uma porcentagem pequena do nosso povo que tinha acesso a ela e hoje o ensino fundamental está universalizado e o 2º grau próximo da universalização também, apesar da evasão escolar, que não deixa ser conclusivo. Mas, é um avanço muito grande. Só que, apesar desse avanço, a educação tem seriíssimos problemas, como a evasão escolar; baixíssimo salário dos professores; professores sendo obrigados a trabalhar 60 horas por semana para ter um mínimo de dignidade; violência na escola; escola inadequada à realidade em que os alunos vivem; ainda não conseguimos universalizar a educação infantil, temos que avançar muito nos cursos técnicos e nas universidades; mas o Governo tem uma visão muito clara através do PDE.

É um Governo que está atuando na educação infantil com um projeto claro de universalização da educação infantil para crianças a partir dos quatro anos de idade, é um Governo que teve a ousadia de remeter ao Congresso Nacional uma lei do Piso Nacional do Magistério, que é uma reivindicação de muitas décadas do professorado brasileiro, que foi aprovado no Congresso Nacional mas infelizmente, o Poder Judiciário hoje está abarcando outros Poderes muitas vezes e é o caso do Poder Legislativo, pois ele preenche algumas lacunas e o Poder Legislativo tem que ser mais ativo para impedir que isso aconteça, porque é uma distorção de autonomia dos Poderes. O Poder Judiciário não está aí para legislar, mas está para interpretar a legislação.

Então, o Poder Legislativo tem que ser mais ativo em alguns momentos dessa crise por que passa a relação dos Poderes no Brasil, mas o Poder Legislativo aprovou

essa lei e a solução agora, nas conferências que tenho ido, tenho colocado como proposta que o Plenário das Conferências aprove um indicativo de um projeto de emenda constitucional para que não haja nenhuma dúvida sobre a questão do piso, porque além da questão monetária, tem a questão da carga horária de atividade, de preparo. E o piso determinou 33% da carga horária de preparo e por isso votamos aqui uma Comissão Parlamentar em defesa do piso do magistério. E as conferências municipais devem se mobilizar para que a conferência nacional tenha muita força, uma ação muito firme na defesa do piso e que isso possa se embrenhar para todo o Paraná, com grandes mobilizações sociais dos professores para que o piso aconteça. Porque só vai existir no Brasil um padrão básico de qualidade em todo o País no dia em que todos os professores, mesmo aquele que trabalha no Município mais pobre do Nordeste, terem um salário básico digno e uma carga horária que permita a sua formação permanente e o seu acesso a bens culturais.

Temos conversado também nas conferências sobre a necessidade de criar mecanismos de aumento de salário indireto para os professores, como por exemplo o Governo Federal está trabalhando com a ideia de vale-cultura, como se fosse um vale-alimentação. Acho que deveríamos lutar no Paraná e em todo o Brasil para que todo professor receba como adicional uma espécie de vale-cultura, para que possa ter acesso com mais facilidade aos bens culturais, para comprar um livro, fazer assinatura de um jornal, de uma revista ou assinar um canal de televisão pago, para ter informações mais sofisticadas. E também, que existam programas especiais para professores, como habitação para o professor e para os funcionários de escola. Existe uma legislação nacional que o professor, assim como ele tem direito à meia entrada em um espetáculo cultural no cinema, ele tenha direito a pagar meio valor de uma televisão paga e assim por diante. Então, também são maneiras importantes se queremos melhorar as condições de ensino em todo o Brasil.

Uma outra questão que queremos tratar, é que houve um recuo do Governo Federal grave na questão do Sistema S, eu fiz, debates nessa Casa, acho que o projeto do Ministro é um projeto excepcional, mas o Governo recuou, a pressão foi muito grande. Nós não temos nada contra o Sistema S, pelo contrário, eu só elogiava o sistema. Mas o projeto do Ministério avançava bastante porque ele fazia uma estruturação da gestão, iria dividir os recursos conforme o número de vagas completadas pelo sistema, exigia gratuidade dos cursos, e também exigia que uma porcentagem dos cursos fossem cursos de longa duração, não de 200 horas apenas, mas 800 horas. Isso tem um valor de grande importância, porque não adianta formar um trabalhador específico para uma empresa, fazer um curso de 200 horas, a empresa entra em crise, o trabalhador fica desempregado e não pode fazer outro curso. Curso de 800 horas prepara o trabalhador de forma plena, ele não fica submetido a um trabalho de forma

específico; se ele é demitido por algum motivo ele tem condições de trabalhar em outra empresa porque está especializado de forma mais ampla e plena.

Infelizmente o Governo recuou e a conferência está voltando a debater. Também temos divulgado a questão da PARFOR, em que o Ministro foi aplaudido vários minutos pelo público presente, mais de 2 mil e 500 pessoas no teatro da Universidade Positivo quando falou do PARFOR no Congresso da UNDINE, todo professor brasileiro que está em sala de aula em escola pública, terá direito a fazer um curso superior gratuito, no Paraná são 10 mil vagas agora. Então, já começa esse semestre mil e poucas vagas o PARFOR em Universidade Pública, e a cada semestre uma turma nova entra, em quatro, cinco anos todos os professores do Paraná terão uma formação superior pública; e também o PARFOR contempla aqueles professores que já têm um curso de graduação, mas que leciona uma outra disciplina, por exemplo, a carência de professor de Física, o professor de Matemática leciona Física, ele terá direito, pelo PARFOR, a fazer um curso de graduação em Física também.

São grandes avanços. Avanço na questão dos cursos profissionalizantes, o Paraná recebendo quatro Universidades Federais. O Paraná em toda a sua história teve uma única Universidade. Agora o CEFET, transformado em Universidade Tecnológica, a Escola Técnica da Federal do Paraná transformado em Instituto Tecnológico. Já temos sete Municípios - Paranaguá, Deputado Roque, o senhor que representa o litoral, já tem um Instituto Federal; Jacarezinho, Telêmaco Borba, Irati e outros Municípios, vão ter também; em todo o Brasil são mais de 100 *campi*. É um trabalho interessantíssimo de recuperação dos cursos profissionalizantes, que dá um sentido para o estudo da nossa juventude que tem uma perspectiva de mercado, de trabalho, de qualificação profissional, e também uma perspectiva maior para atingir o curso superior. A Universidade do MERCOSUL, que é a UNILA - inclusive o Deputado Lemos já falou aqui, teremos uma Audiência Pública essa semana sobre a UNILA - uma universidade com 10 mil alunos, 5 mil brasileiros, 5 mil latinoamericanos; com professores, a metade do corpo docente brasileiros, a metade latinoamericanos; uma universidade bilíngue, que é um grande avanço, se propaga pela integração latinoamericana em todo o Paraná.

É uma outra experiência, riquíssima, que é a Universidade Mesorregião, primeira experiência brasileira voltada às questões que afligem a agricultura familiar, o *campus* do Paraná e também do Rio Grande do Sul.

Então, são muitos acontecimentos importante que queríamos saudar, aproveitando a vinda do Presidente. E por último, queria falar o que está acontecendo no Brasil, conferências de segurança pública. Uma coisa nova, Deputada Luciana. Estive em Piraí do Sul na semana passada, numa conferência que o Presidente da Câmara, Vereador Mário Celso Ribeiro, do PCdoB convocou. Praticamente todas as lideranças de Piraí estavam presentes, centenas de pessoas, e fiquei até emocionado porque vi

um Tenente da Polícia Militar dando uma palestra sobre a conferência de segurança que acontece dentro da Polícia Militar de todo o Brasil, nos órgãos de segurança, vai se expandir para a sociedade, e o Tenente da Polícia Militar falando, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em cultura da paz. Isso é uma coisa nova, muito importante, uma compreensão de segurança não significa apenas polícia repressiva, a segurança é um desafio para toda a sociedade, para as igrejas, para as associações comunitárias de moradores, assim nós poderemos ter um País mais justo, com mais segurança pública, com mais igualdade para todos.

Obrigado Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Grande Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Passa-se ao Grande Expediente. Com a palavra, Deputado Edson Strapasson.

Deputado Edson Strapasson (PMDB)

O SR. EDSON STRAPASSON

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Estivemos hoje pela manhã, juntamente com os Deputados Teruo Kato, José Lemos, participando de uma reunião de interesse do Estado do Paraná com a Bancada Federal, membros da nossa sociedade organizada, da FIEP, FACIASPAR e órgão do Governo do Estado, discutindo a velha questão que é buscarmos uma articulação melhor, uma união de forças com a Bancada Federal, com a sociedade organizada, usando o Governo para que o Paraná passe a ser respeitado pelo que representa perante a Federação. O Paraná recebe em torno de 10% daquilo que contribui com a Federação. E lá se colocou - e não podemos aceitar - que isso se deve a nossa cultura política tímida, a divergências dos Poderes organizados, ao enfraquecimento que temos perante o Governo Federal. Não podemos aceitar que o Paraná continue sendo assim tratado quando temos um Ministro do Planejamento Paulo Bernardo e temos também um Ministro da Agricultura Reinhold Stephanes. Temos que nos unir, buscar a participação, a presença do Governador Roberto Requião para que os nossos pleitos em Brasília, tendo em vista a grande afinidade do Governo Roberto Requião com o Governo Lula. Não podemos ficar omissos a uma questão de grande importância, quando vemos o Governo Federal mobilizando recursos em todas as áreas de infraestrutura, principalmente conhecendo a nossa realidade, os projetos que temos, precisamos encaminhá-los de forma articulada, deixando para trás as bandeiras políticas, as divergências. Precisamos fazer dos pleitos o pleito do Paraná e não o pleito do Governo, ou da Bancada A ou B. Obras importantes, em todo Paraná, já foram nas mãos dos Deputados Federais. E hoje eles disseram que essas reivindicações do grupo federativo já foram colocadas em anos anteriores. Algumas delas foram objeto de

emendas parlamentares, com liberação de recursos que tiveram que ser devolvidos, infelizmente por problemas de ordem ambiental.

É com tristeza que recebemos isso num momento tão importante. Curitiba foi definida como sede da Copa do Mundo em 2014 e sabemos que devemos usar esses recursos que o Governo Federal aqui vai investir, para transformar a nossa Região Metropolitana que será sede da Copa do Mundo, também importantes obras no Paraná para que os nossos turistas que aqui vierem levem uma boa impressão, uma boa imagem. Levem a imagem do Paraná e da Curitiba vendida para o exterior, muitas vezes, como uma Cidade e um Estado de primeiro mundo.

O anel de contorno rodoviário precisa ser concluído no seu trecho entre a Rodovia da Uva e a antiga BR-116, hoje acesso norte, no Município de Colombo. O contorno sul precisa ser melhorado e duplicado, melhorando as alças de acesso, eliminando aqueles pontos negros de conflito que são e dão origem a vários acidentes, muitos deles fatais. Infelizmente, precisamos construir um sistema viário de primeiro mundo, porque creio que o turista não vai ficar 10 dias ou 15 dias em Curitiba. Precisamos vender o nosso potencial de turismo rural e para isso precisamos construir estradas estruturadas, estruturas que realmente possam atender de forma razoável o nosso turista. Que possamos consolidar o turismo nacional e até internacional.

Obras importantes em todo o Paraná, obras que precisam ser feitas no aeroporto Afonso Pena, com a extensão da pista atual, como a construção do terminal de cargas para melhorar a logística de transporte da nossa região. A questão da Estrada Boiadeira, tão discutida e falada, precisa definitivamente ser concluída, e está nas reivindicações do grupo federativo. A Transbrasiliana também. A questão da segunda ponte para melhorar a estrutura de acesso com a região do Paraguai. A questão do contorno de Cascavel, do Arco Norte entre Londrina e Maringá, do nosso contorno ferroviário em Curitiba que teve, em certo momento, uma liberação de emenda federal e que, infelizmente, por divergência entre Governo Estadual e Municipal e por problemas ambientais, foi devolvido e até hoje estamos aguardando.

A questão do sistema de transporte: talvez não consigamos implantar o metrô, mas podemos dar o primeiro passo. Muitas outras reivindicações foram lá colocadas. Muitas vezes, foi colocado que é importante, já que temos Ministros paranaenses ocupando cargo de destaque no Governo Federal, unir a Bancada Federal com a Bancada Estadual, os nossos Deputados Estaduais e, principalmente, envolver o Governador Requião para que possamos construir um arco de obras, investimentos em parceria com o Governo Estadual e Federal, capaz de tirar o Paraná dessa velha e tão triste imagem que aqui nós fazemos a política da autofagia. Não acredito nisso. Portanto, precisamos urgentemente trabalhar nesse sentido.

Tivemos uma reunião muito interessante, produtiva e precisamos avançar.

O Sr. Professor Lemos (PT)

Permite um aparte, Deputado?

(Assentimento)

Cumprimento ao Deputado Edson Strapasson pelo pronunciamento importante. Chamam-nos todos à unidade em torno do Paraná. Este debate que participamos, hoje pela manhã, foi muito importante porque reuniu várias entidades, vários segmentos do Estado do Paraná, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Prefeitos, Vereadores. De fato, o Paraná tem direito de receber maior investimento. O senhor tem toda razão. A nossa unidade em torno das questões do Paraná vai fazer com que o Paraná receba mais recursos.

Quero destacar, também, a importância de unidos lutarmos para que se implante de vez a UNILA, lá em Foz do Iguaçu, para 10 mil alunos. Aproveito para convidar, para o dia 24, todos os Deputados, para participarem do debate que vai ser em Curitiba. Também a Universidade Federal da Fronteira Sul com um *campus* em Realeza e outro em Laranjeiras do Sul; também a importância da duplicação da 277 entre Foz e Cascavel; um aeroporto internacional para a Região Oeste situando-se entre Cascavel e Toledo, porque é muito importante para o desenvolvimento do Paraná. E não podia deixar de fora o Instituto Federal de Educação do Paraná, que luta com todas as forças para ampliar o seu atendimento aqui no estado do Paraná. Esse instituto é importante, é a Escola Técnica do Paraná que foi elevada a Universidade Federal Profissionalizante e que precisa do nosso apoio, da nossa força para alcançar todas as regiões do Estado.

Não ficará nenhuma região de fora: Cascavel, Foz do Iguaçu e Assis Chateaubriant estão, neste momento, trabalhando para a implantação de unidades. Em outros Municípios do Estado do Paraná já estão em andamento e tem novos Municípios que são candidatos a receber essas unidades, e, com certeza, com o nosso apoio e unidos vamos trazer mais recursos para o Estado do Paraná.

Parabéns pelo pronunciamento, é essa a iniciativa também das entidades do Paraná em torno de mais recursos para o Estado.

O SR. EDSON STRAPASSON (PMDB)

Obrigado, Deputado, pela presença também nessa reunião.

Concedo um aparte ao Deputado Marcelo Rangel.

O Sr. Marcelo Rangel (PPS)

Deputado, gostaria de parabenizá-lo pelo seu pronunciamento e dizer que a Comissão de Obras está inteiramente à disposição. Acho que é de grande importância ampliar esse debate. O senhor falou a respeito de obras públicas e o Poder Executivo tem a grande responsabilidade, neste momento, de fomentar as grandes obras do Estado do Paraná, obras como o porto de passageiros do litoral paranaense que, por enquanto, ainda é apenas uma promessa. Mas, temos que incentivar os projetos de inici-

ativa privada, como é o caso do aeroporto dos Campos Gerais, projeto que já está concluído e já está na ANAC, em Brasília, para a aprovação do Governo Federal. Nos próximos dias teremos uma audiência com o Ministro Nelson Jobim pedindo para que, através do apoio do Governo Federal, seja liberado pela ANAC, porque não podemos mais conviver com um aeroporto, por exemplo, como o de São José dos Pinhais, que na sexta-feira estava fechado. No sábado estava fechado. No domingo pela manhã também estava fechado. Hoje pela manhã, fechado pelo nevoeiro. E se temos a possibilidade de darmos incentivo como esta Casa, a Assembleia Legislativa, que apoiou o projeto e todos os Deputado assinaram o apoio à iniciativa privada para o investimento no aeroporto privado na Região de Campos Gerais, há pouco mais de 100 quilômetros de Curitiba, e que pode servir muito ao Estado do Paraná e a todo Brasil. Precisamos dar todo o incentivo e todo o apoio necessário, porque isso é de grande importância para o nosso País.

Então, quero dar apoio a todo o seu pronunciamento, e dizer que a Comissão de Obras está inteiramente à disposição para que possamos realizar estudos e audiências a respeito desse assunto realmente palpitante que o senhor trouxe à tribuna. Muito obrigado.

O SR. EDSON STRAPASSON (PMDB)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Gostaria, nestes minutos finais, também de falar que acompanhamos com muita tristeza na semana passada, infelizmente, alguns acidentes graves, gravíssimos, na Rodovia dos Minérios, a PR-092, que vai de Curitiba até Rio Branco do Sul, essa rodovia é estadual. Participamos na semana passada também, juntamente com a comunidade de Almirante Tamandaré, com a presença do Ministro Paulo Bernardo, e lá houve uma reivindicação da Associação Comercial no sentido de fazer a duplicação urgente dessa rodovia. E colocamos que se trata de uma rodovia estadual e que nós, inclusive, ainda no mês de abril, fizemos uma indicação, Indicação n° 679/09, para que o Governo do Estado elabore um projeto de duplicação, tendo em vista ser uma rodovia de altíssimo volume de tráfego, muito pesado, com muitos caminhões e muitos automóveis também. É uma rodovia sem terceira faixa, sinuosa, com muitos trechos em rampa. Ou seja, uma rodovia muito perigosa e que precisa urgentemente ser duplicada.

Encaminhamos essa indicação e pedimos o apoio aos Srs. Deputados, a união da comunidade e o esforço do Governo. Porque infelizmente, em função deste tipo de rodovia, centenas de pessoas ficam feridas anualmente, dezenas de mortes ocorrem nesse trecho. Somente na semana passada, tivemos três mortes e alguns feridos em dois acidentes muito graves, porque um acidente que envolve um automóvel e um veículo pesado sempre é muito grave. Queremos mais uma vez ratificar aqui, encaminhar ao Governo, para que ele dê prioridade ao nosso pedido. Tenho certeza que o Governo vai atendê-lo. Não podemos assistir e ficarmos omissos e calados, perante às mortes e às tragédias que ocorrem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Esta presidência, com satisfação, anuncia a presença do Presidente da Câmara de Foz do Iguaçu, nosso amigo Budel.

Deputado Dobrandino, que o nosso companheiro Budel seja bem-vindo.

De igual maneira, o Sr. Edson e Dr. Jaime, aqui, de Curitiba, da Vila Leão e do Parolin, companheiros do Deputado Ademar Traiano, sejam bem-vindos a nossa Casa.

Horário das lideranças: PSDB; PDT; PMDB; Bloco PPS/PMN; Democratas.

(Todos declinaram).

Ordem do Dia:**O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Indicação nº 733/09, de autoria do Deputado Plauto Miró, constante do expediente, solicitando ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a liberação de máquinas agrícolas para correção do solo no Município de General Carneiro. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 734/09, de autoria do Deputado Plauto Miró, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a aquisição de sementes e isumos para correção do solo no Município de General Carneiro. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 735/09, de autoria do Deputado Plauto Miró, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a liberação de 01 (um) desencarcerador (cortador de ferragem) para o Município de General Carneiro. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 736/09, de autoria do Deputado Plauto Miró, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a construção de 01 (um) prédio para instalação da Escola Municipal Monteiro Lobato no Município de General Carneiro. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 737/09, de autoria do Deputado Plauto Miró, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a liberação de 01 (uma) ambulância para o Município de General Carneiro. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 738/09, de autoria do Deputado Plauto Miró, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para atendimento a população no Município de General Carneiro. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicações nºs 739 a 763/09, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, constantes do expediente, solicitando ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a implantação do Projeto Biblioteca Cidadã, nos respectivos Municípios: Abatiá, Adrianópolis, Bom Sucesso, Cambira, Cruzmaltina, Faxinal, Marumbi, São Pedro do Ivaí, Terra Roxa, Mirador, Assis Chateaubriand, Guairacá, Campo Magro, Ribeirão Claro, Mandirituba, Boa Esperança do Iguaçu, Campo do Tenente, Guaraqueçaba, Joaquim Távora, Kaloré, Nova Esperança, Pontal do Paraná, Rio Azul, Rio Branco do Sul e Sarandi. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Plauto Miró, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Antonio Belinati, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final**ITEM 01**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 153/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 013/09, que objetiva autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação de imóvel ao Município de Cascavel. **Aprovada. (Publ. no DA. nº 032/09, de 08/04/09, em Mensagens).**

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 274/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 039/09, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a doar, ao Município de Figueira os lotes conforme especifica. **Aprovada. (Publ. no DA. nº 060/09, de 08/06/09, em Mensagens).**

3ª Discussão**ITEM 03**

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 462/08, de autoria dos Deputados Luiz Eduardo Cheida, Elton Welter e Luciana Rafagnin, que institui no âmbito do Sistema Público Estadual de Ensino Fundamental e Médio do Paraná, a merenda escolar orgânica. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CECECT. COM EMENDA DE PLENÁRIO COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DE PLENÁRIO, APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. Emenda - Aprovada. Projeto - Aprovado.**

2ª Discussão

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 226/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem n° 026/09, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Matelândia. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 243/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem n° 029/09, que objetiva autorizar do Poder Executivo a efetuar doação de imóvel ao Município de São José dos Pinhais. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 06

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 267/09, de autoria do Deputado Durval Amaral, que declara de utilidade pública estadual o Centro de Orientação e Reintegração ao Dependente de Álcool - CORDEAL, com sede e foro no Município de Foz do Iguaçu. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 07

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 273/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem n° 038/09, que objetiva autorizar o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel ao Município de Lunardelli. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovado, artigo por artigo.**

1ª Discussão

ITEM 08

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 013/07, de autoria da Deputada Cida Borghetti, que declara de utilidade pública o Instituto São Francisco de Responsabilidade Sócio-Ambiental e Desenvolvimento Humano, com sede e foro no Município de Maringá. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA n° 001/07, de 26/02/07 em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI N° 013/07

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei de autoria da Deputada Cida Borghetti, tem por objetivo declarar de utilidade pública o Instituto São Francisco de Responsabilidade Sócio-Ambiental e Desenvolvimento Humano, com sede e foro no Município de Maringá, Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta Comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei n° 6994/78, alterada pela Lei n° 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar n° 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 08/06/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 09

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 247/09, de autoria do Tribunal de Justiça, que reajusta, conforme específica, os valores dos vencimentos básicos dos servidores ativos e inativos do quadro efetivo do Poder Judiciário do Estado do Paraná, vinculados à Secretaria, ao Foro Judicial e aos Juizados Especiais; e dos cargos de provimento em comissão, a partir de 1° de janeiro de 2009 e adota providências. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. COM EMENDA SUBSTITUTIVA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. **Aprovado. (Publ. no DA n° 053/09, de 25/05/09, em Ofícios).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI N° 247/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei objetiva o reajuste, em 5,90%, dos vencimentos básicos dos servidores ativos e inativos do Poder Judiciário, vinculados às Secretarias, Foros Judiciais e Juizados Especiais, correspondente à revisão geral anual prevista na Constituição Federal.

Fundamentação

Primeiramente, em observância às atribuições dispostas no Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná¹, compete à Comissão de Constituição e Justiça a análise acerca da constitucionalidade, legalidade, legitimidade do proponente, bem como da técnica legislativa utilizada por este projeto de lei.

A Constituição do Estado do Paraná dispõe que é de competência privativa do Tribunal de Justiça, propor perante a Assembleia Legislativa Estadual, a fixação dos subsídios de seus membros e juízes, em observância, pois, às normas dispostas na Constituição Federal².

Ademais, o que se pretende no caso em análise, não é a majoração dos subsídios conferidos aos servidores do Tribunal de Justiça, mas, tão-somente, a revisão geral anual que, consoante o entendimento doutrinário, é direito conferido aos próprios servidores:

1. Art. 33. do Regimento Interno desta Casa de Leis. Cabe às Comissões Permanentes, observada a competência específica:

§ 2° À Comissão de Constituição e Justiça compete: manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao seu aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa (...)

Os servidores passam a fazer jus à revisão geral anual, para todos na mesma data e sem distinção de índices (estas últimas exigências a serem observadas em cada esfera de Governo). A revisão anual, presume-se que tenha por objetivo atualizar as remunerações de modo a acompanhar a evolução do poder aquisitivo da moeda; se assim não fosse, não haveria razão para tornar obrigatória a sua concessão anual, no mesmo índice e na mesma data para todos. Essa revisão anual constitui direito dos servidores, o que não impede revisões outras, feitas com o objetivo de reestruturar ou conceder melhoria a carreiras determinadas, por outras razões que não a de atualização do poder aquisitivo dos vencimentos e subsídios¹.

Considere-se, ainda, que a revisão geral anual é assegurada sempre na mesma data e sem distinção de índices², devendo realizar-se mediante lei específica. Assim, manifesta-se a jurisprudência:

Ação direta de inconstitucionalidade. 2. Leis federais n.ºs 11169/05 e 11170/05, que alteram a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 3. Alegações de vício de iniciativa legislativa (artigos 2º 37, X, e 61, parágrafo 1º, II, a, da Constituição Federal); desrespeito ao princípio da isonomia (artigo 5º, caput, da Carta Magna); e inobservância da exigência de prévia dotação orçamentária (artigo 169, parágrafo 1º, da Constituição Federal). 4. Não configurada a alegada usurpação de iniciativa privativa do Presidente da República, tendo em vista que as normas impugnadas não pretenderam a revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos. 5. Distinção entre reajuste setorial de servidores público e revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos: necessidade de lei específica para ambas as situações. 6. Ausência de violação ao princípio da isonomia, porquanto normas que concedem aumentos para determinados grupos, desde que tais reajustes sejam devidamente compensados, se for o caso, não afrontam o princípio da isonomia. 7. A ausência de dota-

ção orçamentária prévia em legislação específica não autoriza a declaração de inconstitucionalidade da lei, impedindo tão-somente a sua aplicação naquele exercício financeiro. 8. Ação direta não conhecida pelo argumento da violação do artigo 169, parágrafo 1º, da Carta Magna. Precedentes: ADI 1585-DF. Rel. Min. Sepúlveda Pertence, unânime, DJ 3.4.98; ADI 2339-SC, Rel. Min. Ilmar Galvão, unânime, DJ, 1.6.2001; ADI 2343-SC, Rel. Min. Nelson Jobim, maioria, DJ 13.6.2003. 9. Ação direta de inconstitucionalidade parcialmente conhecida e, na parte conhecida, julgada improcedente.

Portanto, resta evidente que o projeto de lei está em conformidade às normas dispostas na Constituição da República Federativa do Brasil e, de mesmo modo, na Constituição Estadual, não havendo quaisquer vícios que maculem a sua constitucionalidade.

Ressalte-se que o presente projeto de lei está acompanhado do impacto orçamentário-financeiro que irá ocasionar, ao conceder o reajuste dos vencimentos dos servidores constantes no Quadro Efetivo do Poder Judiciário, em consonância às exigências feitas pela Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), senão vejamos:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Por fim, quanto à técnica legislativa, inexistem óbices às disposições constantes na Lei Complementar n.º 095/98.

Conclusão

Destarte, deflagradas a constitucionalidade e legalidade do presente projeto de lei, esta relatoria opina por sua aprovação.

Sala das Comissões, em 26/05/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

RENI PEREIRA - Relator

2.Art. 101. da Constituição Estadual. Compete privativamente ao Tribunal de Justiça, através de seus órgãos:

I - propor à Assembleia Legislativa, observado o disposto no artigo 169 da Constituição Federal:

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhe forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, observado o que dispõem os artigos 39, parágrafo 4º, 150, II, 153, III e 153, parágrafo 2º, I da Constituição Federal.

1.DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 17ª edição. São Paulo: Editora Atlas. P. 456.

2.Art. 37. da Constituição Federal. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o parágrafo 4º do artigo 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

COMISSÃO DE FINANÇAS
PROJETO DE LEI N° 247/09

P A R E C E R :

O projeto acima listado reajusta os valores dos vencimentos básicos dos servidores ativos e inativos do Quadro Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Paraná, vinculados à Secretaria, ao Foro Judicial e aos Juizados Especiais; e dos cargos de provimento em comissão.

Nesse diapasão, a proposta única recebeu parecer favorável junto à Comissão de Constituição e Justiça, seguindo para essa Comissão de Finanças, que consoante o Regimento Interno da Assembleia Legislativa tem por finalidade:

Art. 33. Cabe às Comissões Permanentes, observada a competência específica:

§ 3° À Comissão de Finanças compete manifestar-se sobre todas as proposições, inclusive as de outras Comissões, que concorram para aumentar ou diminuir a despesa pública; sobre atividades financeiras do Estado; matéria tributária, empréstimos públicos; fixar, em cada Legislatura, para ter vigência na subsequente, a remuneração dos Deputados; fixar para cada exercício financeiro a remuneração do Governador, Vice-Governador do Estado e Secretários de Estado; e submeter previamente à Comissão de Fiscalização os processos referentes à Lei n° 8358, de 05 de setembro de 1986.

Partindo dessa acepção regimental, é de se ver que a proposta respeita, de modo integral, toda a legislação correlata ao aspecto financeiro. Isto porque todo o impacto financeiro foi detalhado, principalmente pela Informação n° 022/09, advinda do Departamento Econômico e Financeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, anexada ao projeto. Assim, nada há que possa obstar o prosseguimento do trâmite regimental do projeto ora em debate.

Frente a esta explanação, o parecer é pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, em 17/06/09.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente
RENI PEREIRA - Relator

ANTEPROJETO DE LEI
PROPOSTA SUBSTITUTIVA AO
PROJETO DE LEI N° 247/09

Art. 1° Os valores dos vencimentos básicos dos servidores ativos e inativos do Quadro Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Paraná, vinculados à Secretaria, ao Foro Judicial e aos Juizados Especiais, ficam reajustados no percentual de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento), de conformidade com a Tabela de Níveis de Vencimentos constantes do Anexo I desta lei.

§ 1° O reajuste de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento) corresponde à reposição inflacionária medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no período de 01/01/08 a 31/12/08, em atendimento ao disposto no inciso X, do artigo 27 da Constituição Estadual.

§ 2° Ficam reajustados, no mesmo percentual constante do *caput* do artigo 1°, os proventos de aposentadoria e os benefícios de pensão dos servidores do Quadro Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Paraná, concedidos com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/03, e no artigo 2° da mesma Emenda Constitucional, regulamentados pela Lei Federal n° 10887, de 18/06/04.

§ 3° Ficam também reajustados no mesmo percentual constante do *caput* do artigo 1°, os vencimentos básicos dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário estabelecidos no Anexo I da Lei Estadual n° 16023, de 19/12/08.

Art. 2° Os vencimentos básicos dos cargos de provimento em comissão, do Quadro de Servidores do Poder Judiciário, ficam reajustados conforme valores das Tabelas de cargos em Comissão do Tribunal de Justiça constantes do Anexo II.

Art. 3° Ficam incorporados aos valores da Tabela de Níveis de Vencimentos mencionada no artigo 1° e constante do Anexo I desta lei, os efeitos financeiros da decisão administrativa da Presidência do Tribunal de Justiça, de caráter geral, datada de 02/10/08.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao disposto no *caput* deste artigo, o Presidente do Tribunal e Justiça fará publicar a correspondente Tabela de Níveis de Vencimentos.

Art. 4° A implementação em folha de pagamento, do reajuste constante da presente lei, fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira e às disposições da Lei Complementar Federal n° 101, de 04/05/2000.

Art. 5° Fica instituída, a partir do exercício financeiro do ano de 2010, a data de primeiro de maio de cada ano para a revisão geral anual estabelecida no artigo 27, inciso X, da Constituição Estadual, atendidos os mesmos critérios e limitações de ordem orçamentária, financeira e de responsabilidade fiscal referidas no artigo 4° da presente lei.

Art. 6° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Judiciário ou pela ParanaPrevidência quando couber.

Art. 7° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a serem estabelecidos por Decreto Judiciário, condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira, em observância às disposições da Lei Complementar Federal n° 101, de 04/05/2000.

TABELA DE NÍVEIS DE VENCIMENTOS - EM REAIS ANEXO I						
ORDEM	A	B	C	D	E	F
01	1.065,07	1.373,12	1.758,88	2.217,79	3.278,38	4.229,61
02	1.089,97	1.404,70	1.794,75	2.269,73	3.355,23	4.328,71
03	1.115,50	1.437,01	1.831,38	2.322,91	3.433,82	4.430,12
04	1.141,59	1.470,07	1.874,21	2.377,32	3.514,27	4.533,93
05	1.168,32	1.503,88	1.918,08	2.433,04	3.596,60	4.640,16
06	1.195,65	1.538,46	1.962,96	2.490,05	3.680,88	4.748,88
07	1.223,63	1.573,84	2.008,89	2.548,39	3.767,12	4.860,14
08	1.252,28	1.610,04	2.055,90	2.608,09	3.855,37	4.974,29
09	1.281,56	1.647,07	2.104,01	2.669,19	3.945,73	5.090,55
10	1.311,55	1.684,95	2.153,24	2.731,75	4.038,18	-
11	1.342,24	1.723,70	2.203,64	2.795,77	4.132,78	-

ANEXO II CARGOS EM COMISSÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA TABELA 1 CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
SÍMBOLO	R\$
DAS-1	555,29
DAS-2	490,09
DAS-3	456,76
DAS-4	390,47
DAS-5	357,20

ANEXO II CARGOS EM COMISSÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA TABELA 2 CARGOS EM COMISSÃO	
SÍMBOLO	R\$
1-C	230,53
2-C	212,89
3-C	196,52
4-C	181,53
5-C	170,63
6-C	160,39

JUSTIFICATIVA:

O presente anteprojeto de lei dispõe sobre o reajuste de 5,90 (cinco vírgula noventa por cento), constituído pela variação percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no período de janeiro a dezembro de 2008, conforme publicado pelo IBGE, incidente sobre os vencimentos básicos dos servidores ativos e inativos do Quadro Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Paraná, vinculados à Secretaria, ao Foro Judicial e aos Juizados Especiais, de conformidade com as tabelas constantes do Anexo I do presente anteprojeto de lei.

O início da vigência dos efeitos financeiros do reajuste de 5,90 (cinco vírgula noventa por cento) será estabelecido por Decreto Judiciário, condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira, em observância às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.

A tabela de vencimentos básicos de que trata o Anexo I deste Anteprojeto, substitui àquela constante do Anexo I da Lei Estadual nº 15799, de 16/04/08, bem como em observância à Lei Estadual nº 15883, de 18/07/08, refletindo a política de manutenção do poder aquisitivo dos vencimentos básicos dos servidores, mediante a reposição das perdas inflacionárias, ocorridas no período de 01/01/08 a 31/12/08, atendendo-se, por conseguinte, os preceitos da Constituição Estadual contidos no artigo 27, inciso X.

Incidirá também sobre os vencimentos básicos dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário estabelecidos no Anexo I da Lei Estadual nº 16023, de 19/12/08.

De igual modo está se fazendo o necessário reajuste nas tabelas de vencimento básico dos cargos de provimento em comissão, do quadro de servidores do Poder Judiciário, pois o Anexo II deste anteprojeto reajusta os valores constantes das Tabelas do Anexo II, da Lei Estadual nº 11074/95 com alteração da Lei Estadual nº 11173/95.

O reajuste dos vencimentos básicos dos cargos em comissão constantes do Anexo II do anteprojeto de lei observa a atualização de valores proposta pelo Poder Executivo, na mensagem protocolada na Assembleia Legislativa sob nº 5353 de 27/04/09.

No tocante à adequação nominal dos valores constantes da Tabela de Níveis de Vencimentos, prevista no artigo 3º do anteprojeto de lei, está embasado na manifestação do Conselho Nacional de Justiça, no julgamento do Pedido de Providências nº 2008.100.0006998, que considerou juridicamente consistente e justa a pretensão dos servidores, como também corroborada com a resposta positiva à consulta deste Tribunal de Justiça ao colendo Tribunal de Contas do Estado, contida no Acórdão nº 1371/08.

Outrossim, a instituição da data de primeiro de maio de cada ano para a revisão geral anual estabelecida no artigo 27, inciso X, da Constituição Estadual, adotada a mesma base do Poder Executivo, fixada no artigo 7º, da Lei Estadual nº 15512, de 31/05/07.

O impacto orçamentário-financeiro anual da presente proposta, de reajuste de 5,90 (cinco vírgula noventa por cento) totalizará um acréscimo no montante da despesa bruta de pessoal de R\$ 15.438.000 (quinze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil reais) em 2009 e a mesma importância acrescida de 5% ao ano, a título de expectativa inflacionária, nos exercícios de 2010 e 2011, conforme Informação nº 022/09 do Departamento Econômico e Financeiro do Tribunal de Justiça, em anexo.

Esses valores serão suportados pelo orçamento próprio do Tribunal de Justiça, conforme detalhamento constante do Relatório de Execução Orçamentária SIA 110, que prevê uma dotação orçamentária para 2009 de R\$ 488.988.340,00 na rubrica 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas e de R\$ 182.529.510,00 na rubrica 3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas, não comprometendo o limite de gastos com pessoal e encargos sociais do Poder Judiciário.

Em conformidade com o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2008, a despesa total com pessoal do Tribunal de Justiça, em 2008, representou 3,68% (três vírgula sessenta e oito por cento) da Receita Corrente Líquida Estadual, portanto, abaixo do limite

prudencial definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (5,7%. cf. artigo 22, parágrafo único).

A presente proposta de anteprojeto de lei foi aprovada pelo egrégio Órgão Especial deste Tribunal na Sessão Extraordinária realizada em 05/06/09.

Encontra-se em anexo a Declaração do Ordenador da Despesa, de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (Lei Estadual nº 16032/08) e compatibilidade com o Plano Plurianual 2008-2011 (Lei Estadual nº 15757/07).

DECLARAÇÃO

Declaro, em atendimento ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas decorrentes do anteprojeto de lei, em anexo, que reajusta os valores dos vencimentos básicos dos servidores ativos e inativos do Quadro Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Paraná, vinculados à Secretaria, ao Foro Judicial e aos Juizados Especiais e dos vencimentos básicos dos cargos de provimento em comissão, apresentam adequação orçamentária e financeira com o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2009, aprovado pela Lei Estadual nº 16032, de 29/12/08, e compatibilidade com Plano Plurianual - PPA 2008-2011, aprovado pela Lei Estadual nº 15757, de 27/12/07.

Curitiba, em 05/06/09.

CARLOS A. HOFFMANN
Presidente

INFORMAÇÃO Nº 022/09

Senhor Chefe:

Trata o presente de minuta do projeto de lei para atribuição de reajuste de 5,90% (cinco vírgula nove por cento) sobre os vencimentos básicos dos servidores ativos e inativos do Quadro Efetivo do Poder Judiciário, vinculados à Secretaria, ao Foro Judicial e aos Juizados Especiais, e dos cargos de provimento em comissão, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, encaminhado a este departamento pelo Ofício nº 356/09-GP, do Gabinete da Presidência.

Quanto à análise do custo em relação aos limites orçamentários e financeiros nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa em questão, é de caráter continuado, no presente exercício, e a produção para os dois exercícios seguintes, fica assim demonstrada:

EXERCÍCIO	2009	2010	2011
DESPESA	15.438.968,65	16.214.970,00	17.025.719,00
Observação: Considerando a projeção de inflação de 5% para 2010 e de igual percentual para 2011, conforme Relatório Focus do BACEN em 09/01/09.			

I - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

O impacto da presente proposta no exercício e nos dois exercícios seguintes, ficam assim demonstrados.

R\$ 1,00

	2009	%	2010	%	2011	%
RCL	15.467.860.080		16.550.610.200		17.709.152.914	
DLP	587.848.297	3,80	655.602.111	3,96	719.886.260	4,07
DLP2	603.291.126	3,90	671.817.081	4,06	736.911.980	4,16

Observações: Para a Receita Corrente Líquida - RCL foi considerado o reajuste de 9,31% conforme média de anos anteriores, a DLP - Despesa Líquida de Pessoal foi calculada com base na soma da despesa atual e os processos que foram informados e a DLP 2 é a soma da despesa DLP mais o custo do presente expediente.

Os limites de despesa com pessoal de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, estão assim definidos:

1) prudencial, parágrafo único do artigo 22, é de 5,70%;

2) máximo (Tribunal de Justiça), parágrafo 1º do artigo 20, é de 6,0%.

Sob os enfoques das Leis de Orçamento, a presente situação consiste na seguinte análise:

II - Impacto Orçamentário - LOA

Verificando o contido na Lei Orçamentária nº 16032/08 para o exercício de 2009, fonte 100 - ordinário não vinculado, do projeto/atividade - 0501.02061292.002 Atividades Judiciárias - TJ, constatei a existência de saldo orçamentária na espécie pessoal e encargos sociais, suficiente para atender a presente despesa.

III - Impacto Financeiro - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 15917/08, para o exercício de 2009, no artigo 7º estabelece que o limite de gasto do Poder Judiciário é de 9% da receita líquida.

IV - Plano Plurianual - PPA

A Lei nº 15757/07 que aprovou o Plurianual para o período de 2008 a 2011 estabelece que as propostas orçamentárias deste Tribunal, sejam elaboradas com base no percentual de 9% da Receita Líquida, dando guarida às ampliações necessárias ao Poder Judiciário.

Assim sendo, conclui-se que a presente despesa está adequada sob os aspectos orçamentário e financeiro com a LOA, e é compatível com a LDO e o PPA.

É a informação.

Seção de Execução Orçamentária, em 14/05/09.

(a) WALDOMERO MACHADO CALDAS
Técnico Judiciário

Visto:

Sérgio Vila - contador.

De acordo.

Ao Diretor do Departamento
Econômico Financeiro.

Em, 14/05/09.

(a) JOSÉ FERNANDES FERRARI
Chefe da Divisão de Contadoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA SUBSTITUTIVA GERAL AO[
PROJETO DE LEI Nº 247/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei objetiva o reajuste, em 5,90% dos vencimentos básicos dos servidores ativos e inativos do Poder Judiciário, vinculados às Secretarias, Foros Judiciais e Juizados Especiais, correspondente à revisão geral anual prevista na Constituição Federal.

Fundamentação

Primeiramente, em observância às atribuições dispostas no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, compete à Comissão de Constituição e Justiça a análise acerca da constitucionalidade, legalidade, legitimidade do proponente, bem como da técnica legislativa utilizada por este projeto de lei.

A Constituição do Estado do Paraná dispõe que é de competência privativa do Tribunal de Justiça, propor perante a Assembleia Legislativa Estadual, a fixação dos subsídios de seus membros e juizes, em observância, pois, às normas dispostas na Constituição Federal.

Ademais, o que se pretende no caso em análise, não é a majoração dos subsídios conferidos aos servidores do Tribunal de Justiça, mas, tão-somente, a revisão geral anual que, consoante o entendimento doutrinário, é direito conferido aos próprios servidores:

Os servidores passam a fazer jus à revisão geral anual, para todos na mesma data e sem distinção de índices (estas últimas exigências a serem observadas em cada esfera de governo). A revisão anual, presume-se que tenha por objetivo atualizar as remunerações de modo a acompanhar a evolução do poder aquisitivo da moeda; se assim não fosse, não haveria razão para tornar obrigatória a sua concessão anual, no mesmo índice e na mesma data para todos. Essa revisão anual constitui direito dos servidores, o que não impede revisões outras, feitas com o objetivo de reestruturar ou conceder melhorias a carreiras determinadas, por outras razões que não a de atualização do poder aquisitivo dos vencimentos e subsídios.¹

Considere-se, ainda, que a revisão geral anual é assegurada sempre na mesma data e sem distinção de índices¹, devendo realizar-se mediante lei específica. Assim, manifesta-se a jurisprudência:

Ação direta de inconstitucionalidade. 2. Leis Federais nº 11169/05 e 11.170/05, que alteram a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal da Câmara dos Deputados e do Senador Federal. 3. Alegações de vício de iniciativa legislativa (artigos 2º, 37, X, e 61, parágrafo 1º, II, a, da Constituição Federal); a desrespeito ao princípio da isonomia (artigo 5º, *caput*, da Carta Magna; e inobservância da exigência de prévia dotação orçamentária (artigo 169, parágrafo 1º, da Constituição Federal). 4. Não configurada a alegada usurpação de iniciativa privativa do Presidente da República, tendo em vista que as normas impugnadas não pretenderam a revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos. 5. Distinção entre reajuste setorial de servidores públicos e revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos: necessidade de lei específica para ambas as situações. 6. Ausência de violação ao princípio da isonomia, porquanto normas que concedem aumentos para determinados grupos, desde que tais reajustes sejam devidamente compensados, se for o caso, não afrontam o princípio da isonomia. 7. A ausência de dotação orçamentária prévia em legislação específica não autoriza a declaração de inconstitucionalidade da lei, impedindo tão-somente a sua aplicação naquele exercício financeiro. 8. Ação direta não conhecida pelo argumento da violação do artigo 169, parágrafo 1º, da Carta Magna, Precedentes: ADI 1585-DF, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, unânime, DJ 3.4.98; ADI 2339-SC, Relator Ministro Ilmar Galvão, unânime, DJ 1.6.2001; DI 2343-SC, Relator Ministro Nelson Jobim, maioria, DJ 13.6.2003. 9. Ação direta de inconstitucionalidade parcialmente conhecida e, na parte conhecida, julgada improcedente.

Portanto, resta evidente que o projeto de lei está em conformidade às normas dispostas na Constituição da República Federativa do Brasil e, de mesmo modo, na Constituição Estadual, não havendo quaisquer vícios que maculem a sua constitucionalidade.

Ressalte-se que o presente projeto de lei está acompanhado do impacto orçamentário financeiro que irá ocasionar, ao conceder o reajuste dos vencimentos dos

1. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 17ª edição. São Paulo: Editora Atlas. P. 456.

1. Art. 37 da Constituição Federal. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoabilidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o parágrafo 4º do artigo 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

servidores constantes no Quadro Efetivo do Poder Judiciário, em consonância às exigências feitas pela lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), senão vejamos:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Por fim, quanto à técnica legislativa, inexistem óbices às disposições constantes na Lei Complementar nº 095/98.

Conclusão

Destarte, deflagradas a constitucionalidade e legalidade do presente projeto de lei, opinamos por sua aprovação.

Sala das Comissões, em 09/06/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

RENI PEREIRA - Relator

ITEM 10

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 258/09, de autoria da Deputada Luciana Rafagnin, que declara de utilidade pública a UNICAFES PARANÁ - União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Paraná, com sede e foro no Município de Francisco Beltrão. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA nº 055/09, de 27/05/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 258/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei de autoria da Deputada Luciana Rafagnin, tem por objetivo declarar de utilidade pública a UNICAFES - União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Paraná, com sede e foro no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

No entanto, tendo em vista que o nome correto da associação que se pretende declarar de utilidade pública estadual é União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná - UNICAFES PARANÁ, consoante o respectivo Estatuto Social, sugere-se a Emenda Modificativa em anexo, com fulcro no artigo 137, parágrafo 4º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável na forma da Emenda Modificativa em anexo.

Sala das Comissões, em 08/06/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA MODIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 258/09

Com fulcro no que autoriza o artigo 137, parágrafo 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz-se necessária a apresentação da presente Emenda Substitutiva, para contar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a UNICAFES PARANÁ - União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Paraná, com sede e foro no Município de Francisco Beltrão.

Sala das Comissões, em 08/06/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 11

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 261/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 032/09, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Itaúna do Sul. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e COPTC. **Aprovado. (Publ. no DA nº 055/09, de 27/05/09, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 261/09

P A R E C E R :

EMENTA:

Artigo 65 da Constituição Estadual, artigo 124, parágrafo único do Regimento Interno, artigo 10. Constituição Estadual, artigo 17, inciso I, alínea "B", da Lei nº 8666/93, constitucional.

Do Projeto de Lei

O Projeto de Lei nº 261/09, de autoria do Poder Executivo, tem por escopo autorizar a efetuação de doação de imóvel, ao Município de Itaúna do Sul, de área constituída pelo Lote Urbano nº 09 e 10, da Quadra 108, conforme Transcrição das Transmissões sob o nº 0178, do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Nova Londrina. O imóvel destina-se a implantação da Clínica da Mulher e da Criança, retornando ao patrimônio do Estado, caso se comprove uso distinto.

Competência e Previsão Legal

É indispensável à análise no aspecto da legitimidade para legislar acerca da matéria deste projeto de lei, assegurado pelo artigo 65 da Constituição do Estado do Paraná, que o Governador do Estado, detém de iniciativa para propor leis complementares e ordinárias para a referida aprovação.

Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição. (grifo nosso).

Vislumbra-se ainda que o Governador está autorizado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis em propor projetos de lei.

Art. 124. A iniciativa dos projetos caberá a qualquer membro da Assembleia, ao Governador, aos Tribunais e ao Ministério Público, que poderão solicitar o seu arquivamento ou a sua restituição, em qualquer fase de sua tramitação.

Parágrafo Único. Todos os projetos, ressalvada a competência exclusiva do Governador, dos Tribunais e do Ministério Público, terão origem na Assembléia, sob a iniciativa de qualquer Deputado ou Comissão. (grifo nosso).

Assim, o Governador do Estado do Paraná, tem competência para iniciar projeto de lei, bem como, leis, que dispõem sobre matéria de doação de imóvel ao Município de Itaúna do Sul, não ferindo os princípios constitucionais, portanto, não há qualquer vedação pela Constituição Estadual e Federal.

O artigo 10 da Constituição Estadual do Paraná, demonstra que a doação de imóveis para os Municípios devem ser realizados através de lei, *in loco*.

Art. 10. Os bens imóveis do Estado não podem ser objeto de doação ou de utilização gratuita, salvo, e, mediante lei, se o beneficiário for pessoa jurídica de direito público interno, órgão ou fundação de sua administração direta ou entidade de assistência social sim fins lucrativos, declarada por utilidade pública, ou para fins de assentamentos de caráter social.

O artigo 17, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8666/93, assevera que:

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - Quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para os órgãos da administração direta e entidade autárquica e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

a)...

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de Governo, ressalvado disposto nas alíneas "f" e "h". (grifo nosso).

Desta forma, o Governador está autorizado a doar imóveis do Estado, mediante lei ordinária ao Município de Itaúna do Sul, pois é pessoa jurídica de direito público interno, cumprindo com o disposto legal, supra citado.

Diante do exposto, fica evidenciada, a constitucionalidade do presente projeto de lei, apresentado através de prerrogativa e competência do Poder Executivo para legislar sobre a proposição de lei estadual, concernente a matéria tratada.

Conclusão

No que concerne a legitimidade, legalidade, autonomia federativa, técnica legislativa, vota-se pela constitucionalidade, vez que o projeto lei, não encontra nenhum óbice na Lei Complementar n° 095/98.

Sala das Comissões, em 08/06/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
NEREU MOURA - Relator

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO
PROJETO DE LEI N° 261/09

P A R E C E R :

O presente projeto de lei, visa autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação de imóvel ao Município de Itaúna do Sul.

A matéria já recebeu parecer favorável da douta Comissão de Constituição e Justiça, que analisou sob o aspecto constitucional e legal.

Chamada a opinar, a Comissão de Obras, Públicas, Transportes e Comunicação encontra méritos indiscutíveis no projeto de lei em tela, pois a proposta tem por objetivo à implantação da Clínica da Mulher e da Criança.

Isto posto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 09/06/09.

(aa) MARCELO RANGEL - Presidente
DOBRANDINO DA SILVA - Relator

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sobre a mesa, Requerimento n° 2957, de autoria do Deputado Reni Pereira, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 2967, de autoria do Deputado Cleiton Kielse, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 3007, de autoria da Deputada Cida Borghetti, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 3004 e 3005, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 2968, de autoria do Deputado Pedro Ivo, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento n° 2969, de autoria do Deputado Luiz Accorsi, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento de autoria do Deputado Antonio Belinati, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 2997 a 2999, 3001 a 3003, 3022, e 3025 a 3038, de autoria do Deputado Plauto Miró, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 3006, de autoria do Deputado Luiz Carlos Martins, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 3008, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento n° 3009, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 3010 a 3015, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 3017, de autoria do Deputado Nelson Justus, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 3039, de autoria do Deputado Dobrandino da Silva, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 3040, de autoria do Deputado Elio Rusch, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para terça-feira, dia 23, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei n°s 437/08, 069, 083 a 225/09.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n°s 013/07, 247, 258 e 261/09.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n°s 210, 249 e 262/09.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:**Comissão Executiva****Atos**

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 226/09

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 060, datado de 12/01/09, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, HELENA APARECIDA MACEDO, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Edgar Bueno, a partir de 01/01/09.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/01/09.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 227/09

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 060, datado de 12/01/09, deste Poder,

R E S O L V E :

prover, HELENA APARECIDA MACEDO, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Fernando Scanavaca, a partir de 01/01/09.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/01/09.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1557/09

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 032, datado de 12/01/09, deste Poder,

R E S O L V E :

1) revogar o Ato da Comissão Executiva nº 209/09, publicado às fls. 31 do Diário da Assembleia nº 011, de 02/03/09;

2) conceder aposentadoria, a pedido, a HILTON RONALD ALICE, matrícula 044, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Procurador NU-1, 3ª Classe, com lotação no Gabinete da Procuradoria, nos termos do artigo 40, inciso III, letra “a”, e parágrafo 3º da Constituição Federal, em sua redação original, com proventos mensais e integrais correspondentes a seu cargo efetivo, calculados conforme a Resolução nº 007/04, autorizada pela Lei nº 13950/02, acrescidos de verba de representação fixada pelo artigo 4º, da Lei Complementar Estadual

nº 051/90, mais 35% (trinta e cinco por cento) de adicionais por tempo de serviço, referentes a 07 (sete) quinquênios, à razão de 5% (cinco por cento) a cada 05 (cinco) anos, de acordo com o parágrafo único do artigo 2º da supracitada Lei Complementar, resultando em proventos de inatividade conforme cálculos de fl. 20 da Coordenadoria de Relações Trabalhistas desta Casa. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, bem como quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 06/07/09.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

Diretoria Geral**Portarias**

PORTARIA Nº 129/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 7667, datado de 10/06/09, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença para tratamento de saúde à servidora deste Poder Legislativo, LENITA SILVA BARROSO, matrícula nº 40402, de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/05/09, com término em 25/11/09, CID. 10 F 31.6.

Gabinete da Diretoria Geral, em 17/06/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 130/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 7828, datado de 15/06/09, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença para tratamento de saúde à servidora deste Poder Legislativo, JULIANA CHIOQUETTA DA ROSA, matrícula nº 6442, de 60 (sessenta) dias, a partir de 26/05/09, com término em 25/07/09, CID. S 91.

Gabinete da Diretoria Geral, em 17/06/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 131/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 7336, datado de 03/06/09, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença maternidade à servidora deste Poder Legislativo, THEREZA CRISTINA RAUEN SILVESTRI, matrícula nº 5890, de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01/06/09 com término em 28/09/09, CID. 10 O.80.0.

Gabinete da Diretoria Geral, em 17/06/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 132/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 7339, datado de 02/06/09, deste Poder,

R E S O L V E :

prorrogar a disposição do funcionário WILLIAM CARLO CORDEIRO, matrícula 5611, ao Governo do Estado do Paraná, para continuar prestando serviços à Companhia de Habitação do Paraná, exercendo a função de Assessor junto à Diretoria de Relações Institucionais e Comunitárias, até 31/12/09, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete da Diretoria Geral, em 17/06/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 133/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 4211, datado de 01/04/09, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar contar em favor de JULCIMARA RIBEIRO DA COSTA, matrícula 102, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Consultor Administrativo, nível NUD-03, lotada na Coordenadoria de Biblioteca, o tempo de 33 anos, 05 meses e 29 dias, para todos os efeitos legais, prestados ao Estado do Paraná, período compreendido entre 01/03/57 e 30/08/90, nos termos do artigo 129 da Lei Estadual nº 6174/70, combinado com o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 020/98, conforme documentos em anexo.

Gabinete da Diretoria Geral, em 17/06/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 134/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 7337, datado de 02/06/09, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a ANNIBAL DUMONT, matrícula nº 40151, portador do RG 145.538-7/PR e do CPF nº 044.682.799-15, admitido em 15/03/83, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível NBA-03, lotado na Diretoria de Serviços Especiais, licença remunerada

para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 2º e parágrafo único, da Lei Estadual nº 14502, de 17/09/04.

Gabinete da Diretoria Geral, em 17/06/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 135/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 7350, datado de 03/06/09, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar averbar na ficha funcional de VALDIR MASAMI UEDA, matrícula 40179, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Consultor Administrativo, nível NUD-02, o tempo total de 07 anos, 08 meses e 27 dias, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o artigo 201 e parágrafo 9º da Constituição Federal, em que trabalhou no Serviço de Acordo de Classificação no Estado do Paraná de 04/02/76 a 03/11/77 (01 ano e 09 meses); trabalhou na Irmãos Lopes & Cia. Ltda., período de 29/06/78 a 10/06/79 (11 meses e 12 dias); trabalhou na Wallpec Construções e Equipamentos Ltda., período de 11/06/79 a 30/07/80 (01 ano, 01 mês e 20 dias); trabalhou na Wallpec Produtos Agropecuários Ltda., de 01/08/80 a 18/12/80 (04 meses e 18 dias); trabalhou na Wallpec Construções e Equipamentos Ltda., de 05/01/81 a 02/02/83 (02 anos e 28 dias); trabalhou na Imol Inseticidas Modernos Ltda., de 01/05/74 a 02/01/75 (08 meses e 02 dias); trabalhou na Fiação de Seda Bratac, de 12/03/75 a 18/12/75 (09 meses e 07 dias).

Gabinete da Diretoria Geral, em 17/06/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 136/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 7061, datado de 27/05/09, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar anotar, para todos os efeitos legais, na ficha funcional de LIGIA MARCIA VIDAL CASSOU, matrícula 40480, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível NAA-01, com lotação na Diretoria de Serviços Especiais, 06 (seis) meses relativo ao dobro de uma licença especial a que tem direito, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 21/12/92 e 21/12/97, conforme lhe faculto o artigo 248 da Lei nº 6174/70, vigente à época, assegurado pelo parágrafo 3º, do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 020/98.

Gabinete da Diretoria Geral, em 22/06/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 137/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 7239, datado de 10/06/09, deste Poder,

R E S O L V E :

1 - revogar a Portaria nº 016/09, publicada no Diário da Assembleia nº 010 de 18/02/09;

2 - mandar anotar, para todos os efeitos legais, na ficha funcional de MARIA DE FATIMA VITAL, matrícula 40197, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Jornalista, nível NUE-02, com lotação na Coordenadoria de Divulgação, o tempo de 06 (seis) meses, relativo ao dobro de uma licença especial a que tem

JUNHO/09

40087 NOEMI FROES DOS SANTOS	40579 ANTONIO ALVES DA COSTA
40108 JOAO LEAL DE MATTOS	40622 LIDIA SPEZIA CATTEL
40171 CANDIDO BERTHIER FORTES NETO	40693 MARIA SOARES DA SILVA PORTO
40215 MARION VARASSIM DE LARA	40750 IRENI ALVES DE LIMA
40224 DOUGLAS CONRADO SCHMIDT	40896 ROMI HELENA MORAES
40328 MARIA ODILIA RIBEIRO DOS SANTOS	40918 MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO
40474 LUCENA CORREIA BRUNETTI	40945 ARI DREHMER
40480 LIGIA MARCIA VIDAL CASSOU	41027 SILAS PASSOS DA SILVA
40551 RACHEL TOUMA SAWAYA BOLDUAN	41058 ROGERIO AUGUSTO CAMARGO SCHEIBE

Gabinete da Diretoria Geral, em 01/06/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

Atas de Comissões**Constituição e Justiça**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
16ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e nove, reuniu-se na sala de reuniões das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Sr. Deputado Durval Amaral e com a presença dos Srs. Deputados: Ademar Traiano, Artagão Júnior, Carlos Simões, Douglas Fabrício, Duílio Genari, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernandes Litro, Nereu Moura, Reni Pereira, Tadeu Veneri, Chico Noroeste e Dr. Batista. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião, colocando a ata da última

direito, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 21/12/92 e 21/12/97, conforme lhe faculta o artigo 248 da Lei nº 6174/70, vigente à época, assegurado pelo parágrafo 3º, do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 020/98.

Gabinete da Diretoria Geral, em 22/06/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 138/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

conceder, as férias relativas ao exercício de 2009, aos funcionários estáveis do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, conforme especifica:

reunião extraordinária em discussão e votação - APROVADA, com pedido de dispensa de leitura pelo Deputado Artagão Júnior. Passou-se à Ordem do Dia: O Sr. Deputado Carlos Simões apresenta requerimento de preferência de votação as Proposições Veto nºs 002/09, 019/09, 022/09, 023/09, 024/09, 025/09, 026/09 e aos Projetos de Lei nºs 056/09 e 101/09. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO; 01) Proposição Veto Parcial nº 002/09 de autoria do Poder Executivo - Veta parcialmente o Projeto de Lei nº 390/08 de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Claudio Romanelli ao encaminhamento à Plenário - APROVADO; 02) Proposição Veto nº 023/09 de autoria do Poder Executivo - Veta o Projeto de Lei nº 776/07 de autoria do Deputado Artagão Júnior. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Claudio Romanelli ao encaminhamento à Plenário - APROVADO; 03) Proposição Veto nº 024/09 de autoria do Poder Executivo - Veta o Projeto de Lei nº 508/07 de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida. Parecer

FAVORÁVEL do Deputado Nereu Moura ao encaminhamento à Plenário - APROVADO; 04) Proposição Veto nº 026/09 de autoria do Poder Executivo - Veta o Projeto de Lei nº 183/08 de autoria do Deputado Jocelito Canto. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Douglas Fabrício ao encaminhamento à Plenário - APROVADO; 05) Projeto de Lei nº 056/09 de autoria do Deputado Chico Noroeste. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Carlos Simões - APROVADO; 06) Projeto de Lei nº 101/09 de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO; 07) Proposição Veto nº 022/09 de autoria do Poder Executivo - Veta o Projeto de Lei nº 475/07 de autoria do Deputado Plauto Guimarães. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Francisco Bühner ao encaminhamento à Plenário - APROVADO. O Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli apresenta requerimento de preferência de votação ao Projetos de Lei nºs 058/09, 093/09 e 099/09. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO; 08) Projeto de Lei nº 058/09 de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Artagão Júnior - APROVADO; 09) Projeto de Lei nº 093/09 de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Carlos Martins - APROVADO; 10) Projeto de Lei nº 099/09 de autoria do Deputado Alexandre Curi - Altera dispositivos da Lei nº 15426/07. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Claudio Romanelli, na forma da emenda anexa - APROVADO. O Sr. Deputado Artagão Júnior apresenta requerimento de preferência de votação aos Projetos de Lei nº 462/08 e 003/09. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO; 11) Projeto de Lei nº 462/08 de autoria dos Deputados Luiz Eduardo Cheida, Elton Welter e Luciana Rafagnin. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Artagão Júnior - APROVADO; 12) Projeto de Lei nº 003/09 de autoria do Deputado Antonio Belinati. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Artagão Júnior, na forma da emenda anexa - APROVADO. Nada mais havendo a tratar, e para constar e produzir efeitos legais, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelos Deputados presentes e por mim, Ana Lúcia Andretta, advogada e secretária desta comissão.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
Ana Andretta - Secretária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
16ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, reuniu-se na sala de reuniões das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Sr. Deputado Durval Amaral e com a presença dos Srs. Deputados: Artagão Júnior, Caíto Quintana, Chico Noroeste,

Douglas Fabrício, Duílio Genari, Fernando Scanavaca, Luiz Claudio Romanelli, Nereu Moura, Reni Pereira, Tadeu Veneri, Dr. Batista e Felipe Lucas. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião, colocando a ata da última reunião ordinária em discussão e votação - APROVADA, com pedido de dispensa de leitura pelo Deputado Reni Pereira. Passou-se à Ordem do Dia: 01) Projeto de Lei nº 143/09 de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida. CONTRÁRIO do Deputado Douglas Fabrício - APROVADO; 02) Projeto de Lei nº 210/09 de autoria do Deputado Augustinho Zucchi. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Douglas Fabrício, na forma da emenda anexa - APROVADO; 03) Projeto de Lei nº 229/09 de autoria do Deputado Ney Leprevost. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Luiz Claudio Romanelli - APROVADO; 04) Projeto de Lei Complementar nº 231/09 de autoria do Deputado Alexandre Curi - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 081/88. O Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli, relator, requer, CONVERSÃO da matéria em diligência junto à Secretária de Estado do Desenvolvimento Urbano - DEFERIDO pelo Presidente. O Sr. Deputado Douglas Fabrício apresenta requerimento de preferência de votação ao Projeto de Lei nº 275/09. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO; 05) Projeto de Lei nº 275/09 de autoria do Poder Executivo - Altera dispositivos a Lei nº 6174/70 - Estatuto dos Funcionários Civis. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Douglas Fabrício - APROVADO, com abstenção de votação do Deputado Reni Pereira; 06) Projeto de Lei nº 235/09 de autoria do Deputado Professor Lemos - APROVADO; 07) Projeto de Lei nº 246/09 de autoria da Deputada Cida Borghetti - Altera dispositivos da Lei nº 6174/70 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Paraná. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura - APROVADO, com voto contrário dos Deputados Duílio Genari e Reni Pereira; 08) Projeto de Lei nº 248/09 de autoria do Deputado Luiz Accorsi. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Caíto Quintana - APROVADO. O Sr. Deputado Artagão Júnior apresenta requerimento de preferência de votação aos Projetos de Lei nº 273/09 e 298/08. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO; 09) Projeto de Lei nº 273/09 de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Artagão Júnior APROVADO; 10) Projeto de Lei nº 298/08 de autoria do Deputado Stephanes Júnior. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Artagão Júnior - APROVADO. Nada mais havendo a tratar, e para constar e produzir efeitos legais, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelos Deputados presentes e por mim, Ana Lúcia Andretta, advogada e secretária desta comissão.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
Ana Andretta - Secretária

Finanças

COMISSÃO DE FINANÇAS 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e oito, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Finanças, na sala de Reuniões das Comissões desta Casa de Leis, às 12:00 horas, sob a presidência do Senhor Deputado Edson Strapasson, mais a presença dos seguintes senhores deputados: Elio Rusch, Dobrandino da Silva, Elton Welter, Luiz Nishimori, Reni Pereira e Antonio Belinati. Havendo número legal, o senhor presidente declarou os trabalhos abertos solicitando ao secretário da Comissão que procedesse a leitura da ata da reunião anterior. O Senhor Deputado Elio Rusch pediu a dispensa da leitura, sendo a mesma dispensada e aprovada. A seguir passou-se à Ordem do Dia: 01) PROJETO DE LEI Nº 313/08 - AUTOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - OFÍCIO Nº 475/08, Altera os dispositivos que especifica, da Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná. (transfere a Comarca de Toledo da atual jurisdição para a jurisdição da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Cascavel). RELATOR DEPUTADO ELIO RUSCH. PARECER FAVORÁVEL - APROVADO. 02) PROJETO DE LEI Nº 390/08 - AUTOR PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 028/08, dispensa os créditos tributários decorrentes da aplicação das penalidades previstas no art. 55 da Lei nº 11.580/96. (dispensa de créditos tributários - ICMS). RELATOR DEPUTADO RENI PEREIRA. PARECER FAVORÁVEL - APROVADO, com abstenção do DEPUTADO ELIO RUSCH. 03) PROJETO DE LEI Nº 502/08 - AUTOR PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 039/08, Estabelece que o salário para os professores do ensino fundamental no âmbito da administração estadual, não poderá ser inferior a R\$ 1.392,00 (mil trezentos e noventa e dois reais) para o exercício de 40 horas semanais, equivalente ao valor mínimo a ser pago a qualquer integrante do Magistério a qualquer título, incluindo todas as vantagens pecuniárias. RELATOR DEPUTADO ELTON WELTER. PARECER FAVORÁVEL - APROVADO. O Deputado Elio Rusch comenta que apresentará emenda quando da discussão em plenário para que o valor proposto pelo projeto seja sem as vantagens pecuniárias. 04) PROJETO DE LEI Nº 517/08 - AUTOR PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 42/08, que objetiva autorizar o pagamento de auxílio-financeiro a jovens, pela Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, conforme especifica. RELATOR DEPUTADO DOBRANDINO DA SILVA. PARECER FAVORÁVEL - APROVADO. 05) PROJETO DE LEI Nº 402/08 - AUTOR PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 031/08, altera a Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Rela-

tivas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências. RELATOR DEPUTADO RENI PEREIRA. PARECER FAVORÁVEL - APROVADO, com voto contrário do DEPUTADO ELIO RUSCH. Porém, salienta o relator, que na data de 11 de novembro do corrente foi aprovado pelo Plenário da Assembléia Legislativa, requerimento, no qual se pretende obter informações acerca da compensação de débitos de ICMS. Sendo que o mesmo não foi respondido. Solicitamos em caráter de urgência, mais precisamente até segunda-feira (15/12 - a.m.) o encaminhamento das seguintes informações: relação detalhada, discriminada por exercício e por atividade econômica, dos valores de precatórios compensados administrativamente ou judicialmente, com débitos de ICMS pelo Estado do Paraná nos últimos dois exercícios, sejam alimentares ou não alimentares. O Senhor Deputado Edson Strapasson sugere ainda, a inclusão de informações sobre os créditos não compensados em função dos mandados de segurança que suspendem o recebimento do ICMS pelo governo, até a discussão do mérito. O Senhor Presidente coloca em votação este encaminhamento, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou os trabalhos, dos quais, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e por mim Wilson Penka, Secretário da Comissão.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente
Wilson Penka - Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e oito, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Finanças, na sala de Reuniões das Comissões desta Casa de Leis, às 12:00 horas, sob a presidência do Senhor Deputado Edson Strapasson, mais a presença dos seguintes senhores deputados: Elio Rusch, Elton Welter, Luiz Nishimori, Antonio Belinati e Dobrandino da Silva. Havendo número legal, o senhor presidente declara os trabalhos abertos solicitando ao secretário da Comissão que proceda a leitura da ata da reunião anterior. O Senhor Deputado Elio Rusch pede a dispensa da leitura, sendo a mesma dispensada e aprovada. A seguir passou-se à Ordem do Dia: 01) PROJETO DE LEI Nº 05/08 - AUTOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - OFÍCIO Nº 54/08, que altera a Lei Estadual nº 11.719, de 12 de maio de 1997, cria o Quadro Temporário de Técnico especializado em Infância e Juventude e adota outras providências. (transforma 84 cargos de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal em cargos isolados de Técnico Especializado em Infância e Juventude). RELATOR DEPUTADO ELTON WELTER.

PARECER FAVORÁVEL - APROVADO. 02) PROJETO DE LEI Nº 314/08 - AUTOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - OFÍCIO Nº 476/08, que altera o art. 60 e seu § 1º, da Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003. (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná). RELATOR DEPUTADO ELIO RUSCH. PARECER FAVORÁVEL - APROVADO. 03) PROJETO DE LEI Nº 391/08 - AUTOR PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 029/08, que inclui parágrafo único ao art. 12, da Lei nº 13.667, de 05 de julho de 2002, que transforma, conforme especifica, órgãos da estrutura organizacional básica do Poder Executivo. (remanejamento de cargos). RELATOR DEPUTADO RENI PEREIRA. PARECER FAVORÁVEL - APROVADO. PARECER LIDO PELO DEPUTADO ELIO RUSCH. 04) PROJETO DE LEI Nº 468/08 - AUTOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA Nº 931/08, que altera a art. 155, da Lei 14.277, de 30 de dezembro de 2003. (Código de Organização e Divisão Judiciárias - titular de ofício do Foro Judicial será substituído por qualquer dos funcionários da justiça indicados no art. 123). RELATOR DEPUTADO LUIZ NISHIMORI. PARECER FAVORÁVEL - APROVADO. 05) PROJETO DE LEI Nº 496/08 - AUTOR PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 036/08, que dispõe sobre a concessão de anistia aos servidores públicos civis e empregados da administração pública estadual, de empresas públicas e de sociedade de economia mista. RELATOR DEPUTADO ANTONIO BELINATI, consulta a Presidência sobre a possibilidade de apresentar parecer verbal, o qual, após a reunião será reduzido a termo. O pedido foi deferido. PARECER FAVORÁVEL - APROVADO. 06) PROJETO DE LEI Nº 380/08 - AUTOR DEPUTADO ALEXANDRE CURI, que acrescenta o parágrafo 6º, no art. 1º da Lei nº 7.827, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a distribuição e comercialização no Estado do Paraná de produtos agrotóxicos e outros biocidas. RELATOR DEPUTADO DOBRANDINO DA SILVA. PARECER FAVORÁVEL - APROVADO. Na seqüência, o Senhor Presidente ressalta que esta Comissão realizou um volume considerável de trabalho. Tramitaram 65 projetos de lei, destes, 61 com parecer favorável, 02 com parecer contrário e 02, os quais, já foram analisados, um aguarda a retirada de pauta solicitada pelo Poder Executivo para posterior devolução e o outro foi devolvido ao autor para alterações na redação. Foram realizadas 17 reuniões ordinárias e 12 extraordinárias, salienta que nenhuma votação foi procedida sem o devido quorum. Aproveita para agradecer as presenças dos senhores Deputados: Dobrandino da Silva, Antonio Belinati, Elio Rusch líder da Oposição, Luiz Nishimori, Reni Pereira e Elton Welter. O Presidente ressalta ainda, que o trabalho realizado engrandece e enaltece a função do Poder Legislativo Estadual. Aproveita também para desejar a todos um Natal com saúde e paz e um 2009 com muito trabalho. O Deputado Antonio Belinati enaltece o trabalho do Senhor Presidente e de sua grande contribuição aos paranaenses como membro desta Comissão e, ainda parabeniza a assessoria e a todos que tem contribuído para o

bom andamento dos trabalhos. Na oportunidade, o Senhor Deputado Dobrandino da Silva, agradece a todos, bem como os assessores da Comissão, que em muito colaboram para a realização dos trabalhos, o Senhor Wilson, a Senhora Ceni e o Senhor Luciano. O senhor deputado Elio Rusch também cumprimenta o Presidente, demais membros e a assessores da Comissão. O Senhor Deputado Elton Welter cumprimenta o Senhor Presidente e a disciplina dos demais membros, salientando a atuação desta Comissão e ressalta a participação efetiva dos colegas membros. Lamenta não poder continuar nesta Comissão no próximo ano, pois fará parte da Mesa diretiva, além de coordenar o COPELEGIS, e destaca que este departamento dará suporte, tanto para a equipe técnica das Comissões Permanentes, como para qualquer Deputado que queira um estudo mais aperfeiçoado para algum projeto. O Senhor Presidente agradece e diz ter certeza de que o COPELEGIS auxiliará em muito. O Senhor Deputado Luiz Nishimori ressalta a importância da condução dos trabalhos nesta Comissão por parte do Senhor Presidente Deputado Edson Luiz Strapasson e demais deputados, bem como dos funcionários desta Casa, já citados e, ainda deseja a todos um feliz Natal e feliz Ano Novo. O Senhor Presidente agradece pelas considerações, salientando que a Comissão realiza seu trabalho muito mais pela condução diária e permanente dos nossos assessores, aproveita para também cumprimentar o senhor Wilson, a senhora Ceni, senhor Luciano e ao Dr. Jefferson que muito auxiliou nas audiências públicas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradece a presença de todos, encerrando os trabalhos, dos quais, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e por mim Wilson Penka, Secretário da Comissão.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente
Wilson Penka - Secretário

Obras Públicas, Transportes e Comunicação

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO 16ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões das Comissões, reuniu-se a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação, sob a presidência do Deputado Marcelo Rangel. Havendo número legal Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 274/09 de autoria do Poder Executivo. Relator Deputado Dobrandino da Silva. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar, eu, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente para que produza os efeitos legais.

(a) MARCELO RANGEL - Presidente

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO
16ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões das Comissões, reuniu-se a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação, sob a presidência do Deputado Marcelo Rangel. Havendo número legal Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 188/09 de autoria do Poder Executivo. Relator Deputado Dobrandino da Silva. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Projeto de Lei nº 189/09 de autoria do Poder Executivo. Relator Deputado Dobrandino da Silva. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Projeto de Lei nº 207/09 de autoria do Poder Executivo. Relator Deputado Dobrandino da Silva. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Projeto de Lei nº 263/09 de autoria do Poder Executivo. Relator Deputado Dobrandino da Silva. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Projeto de Lei nº 271/09 de autoria do Poder Executivo. Relator Deputado Dobrandino da Silva. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar, eu, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente para que produza os efeitos legais.

(a) MARCELO RANGEL - Presidente

Presidência

Indicações Legislativas

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 1416

Autoria do Deputado Dr. Batista

SÚMULA:

Sugere a construção dos muros do Colégio Estadual Tânia Varella Ferreira, do Município de Maringá.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná:

O Deputado Dr. Batista dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

I - a construção dos muros laterais do Colégio Estadual Tânia Varella Ferreira Ensino Fundamental e Médio de Maringá.

II - a apresentação da presente indicação que objetiva a atender inúmeras solicitações do Colégio Estadual Tânia Varella Ferreira, que solicita o aumento dos muros laterais do colégio, uma vez que devido à baixa altura dos mesmos, estamos enfrentando problemas constantes de invasões e ameaças de bombas, durante os períodos de aula.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 30/03/09.

(a) NELSON JUSTUS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1417

Autoria do Deputado Luiz Fernandes Litro

SÚMULA:

Sugere a construção de 01 (uma) Capela Mortuária na sede do Município de Quarto Centenário.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná:

O Deputado Luiz Fernandes Litro dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - a construção de 01 (uma) Capela Mortuária na sede do Município de Quarto Centenário.

II - estamos apresentando a presente indicação, procurando atender anseios da população, que não dispõem de local adequado para valer seus entes queridos, que dependem de locais públicos tais como a Câmara Municipal e demais estabelecimentos que não são apropriados para tal finalidade.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 30/03/09.

(a) NELSON JUSTUS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1418

Autoria do Deputado Luiz Fernandes Litro

SÚMULA:

Sugere a instalação do Batalhão de Polícia Militar no Município de Francisco Beltrão.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná:

O Deputado Luiz Fernandes Litro dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - a instalação do Batalhão de Polícia Militar no Município de Francisco Beltrão

II - estamos apresentando a presente indicação, procurando atender anseios da população, com a instalação do Centro de Detenção e Ressocialização e do Hospital Regional, houve um crescimento gradativo do fluxo de pessoas e veículos em nosso Município. Assim aumentando a preocupação que reflete no aumento da violência, criminalidade e de acidentes que está ocorrendo frequentemente com a população beltroense.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 30/03/09.

(a) NELSON JUSTUS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1419

Autoria do Deputado Teruo Kato

SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado Roberto Requião e à Secretária da Cultura Vera Mussi a construção de Biblioteca Cidadã no Município de Jardim Olinda.

Senhor Governador, Senhora Secretária:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, após receber o apoio de seus Pares, REQUER seja aprovada a presente indicação, a fim de se propor ao Sr. Governador do Estado e ao Secretário da Educação a construção de uma Biblioteca Cidadã no Município de Jardim Olinda pelas razões que especificam na justificativa abaixo.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 30/03/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

No Município de Jardim Olinda reside grande número de trabalhadores rurais que labutam nas lavouras de cana e mandioca. Ou seja, nessa região vivem pessoas com baixíssimo poder aquisitivo, que não tem condições de arcar com os custos do material escolar de seus filhos, que dirá com a compra de livros infantis ou de pesquisas.

Em face dessa realidade, não há como se oferecer as crianças e adolescentes dessa região atividades culturais que lhes despertem o gosto pelo estudo e pela leitura sem o auxílio do Estado.

A construção de uma Biblioteca Cidadã em Jardim Olinda, portanto, mais do que constituir-se em importante vetor de desenvolvimento intelectual e cultural para os estudantes do ensino básico e fundamental daquela região, é ferramenta indispensável para complementar-se o processo educacional dessas crianças e adolescentes.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1420

Autoria do Deputado Teruo Kato

SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado Roberto Requião e à Secretária da Cultura Vera Mussi a construção de Biblioteca Cidadã no Município de Guairaçá.

Senhor Governador, Senhora Secretária:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, após receber o apoio de seus Pares, REQUER seja aprovada a presente indicação, a fim de se propor ao Sr. Governador do Estado e ao Secretário da Educação a construção de uma Biblioteca Cidadã no Município de Guairaçá pelas razões que especificam na justificativa abaixo.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 30/03/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

No Município de Guairaçá reside grande número de trabalhadores rurais que labutam nas lavouras de cana e mandioca. Ou seja, nessa região vivem pessoas com baixíssimo poder aquisitivo, que não tem condições de arcar com os custos do material escolar de seus filhos, que dirá com a compra de livros infantis ou de pesquisas.

Em face dessa realidade, não há como se oferecer as crianças e adolescentes dessa região atividades culturais que lhes despertem o gosto pelo estudo e pela leitura sem o auxílio do Estado.

A construção de uma Biblioteca Cidadã em Guairaçá, portanto, mais do que constituir-se em importante vetor de desenvolvimento intelectual para os estudantes do ensino básico e fundamental daquela região, é ferramenta indispensável para complementar-se o processo educacional dessas crianças e adolescentes.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1421

Autoria do Deputado Teruo Kato

SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado Roberto Requião e à Secretaria da Cultura Vera Mussi a construção de Biblioteca Cidadã no Município de Mandaguaçu.

Senhor Governador, Senhora Secretária:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, após receber o apoio de seus Pares, REQUER seja aprovada a presente indicação, a fim de se propor ao Sr. Governador do Estado e ao Secretário da Educação a construção de uma Biblioteca Cidadã no Município de Mandaguaçu pelas razões que especificam na justificativa abaixo.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 01/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

No Município de Mandaguaçu reside grande número de trabalhadores rurais que labutam nas lavouras de cana e mandioca. Ou seja, nessa região vivem pessoas com baixíssimo poder aquisitivo, que não tem condições de arcar com os custos do material escolar de seus filhos, que dirá com a compra de livros infantis ou de pesquisas.

Em face dessa realidade, não há como se oferecer as crianças e adolescentes dessa região atividades culturais que lhes despertem o gosto pelo estudo e pela leitura sem o auxílio do Estado.

A construção de uma Biblioteca Cidadã em Mandaguaçu, portanto, mais do que constituir-se em importante vetor de desenvolvimento intelectual e cultural para os estudantes do ensino básico e fundamental daquela região, é ferramenta indispensável para complementar-se o processo educacional dessas crianças e adolescentes.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1422

Autoria do Deputado Teruo Kato

SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado Roberto Requião e à Secretaria da Cultura Vera Mussi a construção de Biblioteca Cidadã no Município de Santa Isabel do Ivaí.

Senhor Governador, Senhora Secretária:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, após receber o apoio de seus Pares, REQUER seja aprovada a presente indicação, a fim de se propor ao Sr. Governador do Estado e ao Secretário da Educação a construção de uma Biblioteca Cidadã no Município de Santa Isabel do Ivaí pelas razões que especificam na justificativa abaixo.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 01/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

No Município de Santa Isabel do Ivaí reside grande número de trabalhadores rurais que labutam nas lavouras de cana e mandioca. Ou seja, nessa região vivem pessoas com baixíssimo poder aquisitivo, que não tem condições de arcar com os custos do material escolar de seus filhos, que dirá com a compra de livros infantis ou de pesquisas.

Em face dessa realidade, não há como se oferecer as crianças e adolescentes dessa região atividades culturais que lhes despertem o gosto pelo estudo e pela leitura sem o auxílio do Estado.

A construção de uma Biblioteca Cidadã em Santa Isabel do Ivaí, portanto, mais do que constituir-se em importante vetor de desenvolvimento intelectual e cultural para os estudantes do ensino básico e fundamental daquela região, é ferramenta indispensável para complementar-se o processo educacional dessas crianças e adolescentes.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1423

Autoria do Deputado Teruo Kato

SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado Roberto Requião e à Secretária da Cultura Vera Mussi a construção de Biblioteca Cidadã no Município de Santo Antonio do Caiuá.

Senhor Governador, Senhora Secretária:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, após receber o apoio de seus Pares, REQUER seja aprovada a presente indicação, a fim de se propor ao Sr. Governador do Estado e ao Secretário da Educação a construção de uma Biblioteca Cidadã no Município de Santo Antonio do Caiuá pelas razões que especificam na justificativa abaixo.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 01/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

No Município de Santo Antonio do Caiuá reside grande número de trabalhadores rurais que labutam nas lavouras de cana e mandioca. Ou seja, nessa região vivem pessoas com baixíssimo poder aquisitivo, que não tem condições de arcar com os custos do material escolar de seus filhos, que dirá com a compra de livros infantis ou de pesquisas.

Em face dessa realidade, não há como se oferecer às crianças e adolescentes dessa região atividades culturais que lhes despertem o gosto pelo estudo e pela leitura sem o auxílio do Estado.

A construção de uma Biblioteca Cidadã em Santo Antonio do Caiuá, portanto, mais do que constituir-se em importante vetor de desenvolvimento intelectual e cultural para os estudantes do ensino básico e fundamental daquela região, é ferramenta indispensável para complementar-se o processo educacional dessas crianças e adolescentes.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1424

Autoria do Deputado Teruo Kato

SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado Roberto Requião e à Secretária da Cultura Vera Mussi a construção de Biblioteca Cidadã no Município de Planaltina do Paraná.

Sr. Governador, Sra. Secretária:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, após receber o apoio de seus Pares, REQUER seja aprovada a presente indicação, a fim de se propor ao Sr. Governador do Estado e ao Secretário da Educação a construção de uma Biblioteca Cidadã no

Município de Planaltina do Paraná pelas razões que especifica na justificativa abaixo.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 01/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

No Município de Planaltina do Paraná reside grande número de trabalhadores rurais que labutam nas lavouras de cana e mandioca. Ou seja, nessa região vivem pessoas com baixíssimo poder aquisitivo, que não têm condição de arcar com os custos do material de seus filhos, que dirá com a compra de livros infantis ou de pesquisas.

Em face dessa realidade, não há como se oferecer às crianças e adolescentes dessa região atividades culturais que lhes despertem o gosto pelo estudo e pela leitura sem o auxílio do Estado.

A construção de uma Biblioteca Cidadã em Planaltina do Paraná, portanto, mais do que constituir-se em importante vetor de desenvolvimento intelectual e cultural para os estudantes do ensino básico e fundamental daquela região, é ferramenta indispensável para complementar-se o processo educacional dessas crianças e adolescentes.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1425

Autoria do Deputado Teruo Kato

SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado Roberto Requião e à Secretária da Cultura Vera Mussi a construção de Biblioteca Cidadã no Município de Santa Cruz do Monte Castelo.

Sr. Governador, Sra. Secretária:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, após receber o apoio de seus Pares, REQUER seja aprovada a presente indicação, a fim de se propor ao Sr. Governador do Estado e ao Secretário da Educação a construção de uma Biblioteca Cidadã no Município de Santa Cruz do Monte Castelo pelas razões que especifica na justificativa abaixo.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 01/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

No Município de Santa Cruz do Monte Castelo reside grande número de trabalhadores rurais que labutam nas lavouras de cana e mandioca. Ou seja, nessa região vivem pessoas com baixíssimo poder aquisitivo, que não têm condição de arcar com os custos do material escolar de seus filhos, que dirá com a compra de livros infantis ou de pesquisas.

Em face dessa realidade, não há como se oferecer às crianças e adolescentes dessa região atividades culturais que lhes despertem o gosto pelo estudo e pela leitura sem o auxílio do Estado.

A construção de uma Biblioteca Cidadã em Santa Cruz do Monte Castelo, portanto, mais do que constituir-se em importante vetor de desenvolvimento intelectual e cultural para os estudantes do ensino básico e fundamental daquela região, é ferramenta indispensável para complementar-se o processo educacional dessas crianças e adolescentes.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1426

Autoria do Deputado Teruo Kato

SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado Roberto Requião e à Secretária da Cultura Vera Mussi a construção de Biblioteca Cidadã no Município de Porto Rico.

Sr. Governador, Sra. Secretária:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, após receber o apoio de seus Pares, REQUER seja aprovada a presente indicação, a fim de se propor ao Sr. Governador do Estado e ao Secretário da Educação a construção de uma Biblioteca Cidadã no Município de Porto Rico pelas razões que especifica na justificativa abaixo.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 01/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

No Município de Porto Rico reside grande número de trabalhadores rurais que labutam nas lavouras de cana e mandioca. Ou seja, nessa região vivem pessoas com baixíssimo poder aquisitivo, que não têm, condição de arcar com os custos do material escolar de seus filhos, que dirá com a compra de livros infantis ou de pesquisas.

Em face dessa realidade, não há como se oferecer às crianças e adolescentes dessa região atividades culturais que lhes despertem o gosto pelo estudo e pela leitura sem o auxílio do Estado.

A construção de uma Biblioteca Cidadã em Porto Rico, portanto, mais do que constituir-se em importante vetor de desenvolvimento intelectual e cultural para os estudantes do ensino básico e fundamental daquela região, é ferramenta indispensável para complementar-se o processo educacional dessas crianças e adolescentes.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1427

Autoria do Deputado Teruo Kato

SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado Roberto Requião e à Secretária da Cultura Vera Mussi a construção de Biblioteca Cidadã no Município de Paranacity.

Sr. Governador, Sra. Secretária:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, após receber o apoio de seus Pares, REQUER seja aprovada a presente indicação, a fim de se propor ao Sr. Governador do Estado e ao Secretário da Educação a construção de uma Biblioteca Cidadã no Município de Paranacity pelas razões que especifica na justificativa abaixo.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 01/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

No Município de Paranacity reside grande número de trabalhadores rurais que labutam nas lavouras de cana e mandioca. Ou seja, nessa região vivem pessoas com baixíssimo poder aquisitivo, que não têm, condição de arcar com os custos do material escolar de seus filhos, que dirá com a compra de livros infantis ou de pesquisas.

Em face dessa realidade, não há como se oferecer às crianças e adolescentes dessa região atividades culturais que lhes despertem o gosto pelo estudo e pela leitura sem o auxílio do Estado.

A construção de uma Biblioteca Cidadã em Paranacity, portanto, mais do que constituir-se em importante vetor de desenvolvimento intelectual e cultural para os estudantes do ensino básico e fundamental daquela região, é ferramenta indispensável para complementar-se o processo educacional dessas crianças e adolescentes.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1428

Autoria do Deputado Teruo Kato

SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado Roberto Requião e à Secretária da Cultura Vera Mussi a construção de Biblioteca Cidadã no Município de Nova Aliança do Ivaí.

Sr. Governador, Sra. Secretária:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, após receber o apoio de seus Pares, REQUER seja aprovada a presente indicação, a fim de se propor ao Sr. Governador do Estado e ao Secretário da Educação a construção de uma Biblioteca Cidadã no Município de Nova Aliança do Ivaí pelas razões que especifica na justificativa abaixo.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 01/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

No Município de Nova Aliança do Ivaí reside grande número de trabalhadores rurais que labutam nas lavouras de cana e mandioca. Ou seja, nessa região vivem pessoas com baixíssimo poder aquisitivo, que não têm condição de arcar com os custos do material escolar de seus filhos, que dirá com a compra de livros infantis ou de pesquisas.

Em face dessa realidade, não há como se oferecer às crianças e adolescentes dessa região atividades culturais que lhes despertem o gosto pelo estudo e pela leitura sem o auxílio do Estado.

A construção de uma Biblioteca Cidadã em Nova Aliança do Ivaí, portanto, mais do que constituir-se em importante vetor de desenvolvimento intelectual e cultural para os estudantes do ensino básico e fundamental daquela região, é ferramenta indispensável para complementar-se o processo educacional dessas crianças e adolescentes.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1429

Autoria da Deputada Rosane Ferreira

SÚMULA:

Indica à Sra. Vera Maria Haj Mussi Augusto, Secretária de Estado da Cultura e ao Sr. Roberto Requião de Mello e Silva, Governador do Estado do Paraná, seja destinada ao Município de Fazenda Rio Grande uma (01) unidade da Biblioteca Cidadã.

A Deputada que subscreve a presente indicação, usando do que se refere o artigo 127 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, sugere as autoridades acima citadas, a destinação ao Município de Fazenda Rio Grande, de recursos para a construção de uma (01) Biblioteca Cidadã.

Conhecendo o grande interesse do Governo do Estado em ampliar a rede de bibliotecas nos municípios deste estado, indicamos para a Secretaria de Estado da Cultura, através do item 2273, do Orçamento do Estado do Paraná, que se refere à Administração das Políticas de Ação e Inserção Cultural, cuja meta ou ação é número 131, que se refere à construção da Biblioteca Cidadã, no Município de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande possui uma população de, aproximadamente, 79 mil e 255 habitantes segundo o IBGE, o que justifica o pedido desta Parlamentar.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 01/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1430

Autoria da Deputada Rosane Ferreira

SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado e à Secretária de Estado da Educação, a doação de ônibus escolar para o Município de Fazenda Rio Grande/PR.

Ao Exmo. Sr. Roberto Requião - Governador do Estado do Paraná e a Ilma. Sra. Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde - Secretária de Estado da Educação:

A Deputada que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor o que segue:

I - Solicita a doação de 01 (um) ônibus escolar para o Município de Fazenda Rio Grande/PR.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 01/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o transporte escolar figura como um importante elemento para a garantia de educação e para a aplicação de dois dos princípios do ensino: o da igualdade de condições de acesso e de permanência na escola e, o da gratuidade do ensino: o da igualdade de condições de acesso e de permanência na escola e, o da gratuidade do ensino público nos estabelecimentos oficiais, o que não se reduz à não cobrança de taxas pelas escolas. Deste modo, não é possível garantir a escola próxima da residência do estudante o que seria a situação ideal, o Poder Público deve ofertar transporte escolar gratuito e de qualidade.

Assim, sugerimos a doação do ônibus escolar ao Município de Fazenda Rio Grande com a finalidade de proporcionar, através do transporte escolar, o acesso à educação das crianças e adolescentes que residem nesta cidade.

Desta forma, peço o apoio dos nobres Pares para que seja aprovada esta indicação.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1431

Autoria da Deputada Rosane Ferreira

SÚMULA:

Solicita a realização de dreno superficial em trecho localizado no Km 603 da BR-376, no Município de Curitiba/PR.

Ao Exmo. Sr. David José de Castro Gouvêa - Superintendente Regional do Estado do Paraná - Departamento Nacional da Infraestrutura de Transportes - DNIT:

A Deputada que o presente subscreve no uso de duas atribuições legais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor o que segue:

I - solicita a implantação de rede de drenagem em trecho localizado no Km 603 da BR 376, na confluência com a BR-116 no Contorno Sul do Município de Curitiba/PR.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 01/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

O trecho localizado no Km 603 da BR-376 no Município de Curitiba, possui um forte declive no asfalto que serve de passagem de grande número de veículos, que ali trafegam diariamente. Ocorre, que toda vez que chove nesta região, forma-se uma bacia de acúmulo de águas pluviais no trecho assinalado, colocando em risco a vida dos transeuntes.

Deste modo, sugerimos a implantação de uma rede de drenagem no trecho acima referido, com vistas a evitar o acúmulo de água no local em dias de chuva, sobretudo, por se tratar de Segurança Pública e ser de grande interesse da população.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1432

Autoria do Deputado Luiz Accorsi

SÚMULA:

Solicita ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Segurança Pública a destinação de ambulância para o Corpo de Bombeiros Comunitário de Nova Esperança.

Ao Exmo. Sr. Governador e ao Secretário de Estado da Segurança Pública:

O Deputado Luiz Accorsi dirige-se ao Sr. Governador Roberto Requião e ao Secretário da Segurança Pública, Luiz Fernando Delazari, para solicitar a liberação de uma ambulância para atender demanda do Corpo de Bombeiros Comunitário do Município de Nova Esperança.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 01/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

A guarnição do corpo de bombeiros instalada em Nova Esperança vem cumprindo elogiavelmente as suas atividades, granjeando o respeito e a admiração da população de Nova Esperança e dos moradores das cidades circunvizinhas que, de uma forma ou outra, já sentiram os seus benefícios.

No entanto, a instituição ressen-te a carência de uma ambulância padrão SIATE - para pronto atendimento de acidentes domésticos, rodoviários, etc.

E é nesse sentido que repassamos ao Sr. Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, o pleito que nos foi sugerido pelo conjunto de moradores da região polarizada por Nova Esperança e por suas lideranças políticas, empresariais e comunitárias.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1433

Autoria da Deputada Cida Borghetti

SÚMULA:

Sugere ao Secretário de Estado da Saúde a implantação de unidade de saúde para atenção integral à mulher e à criança no Município de Fazenda Rio Grande.

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, INDICA à Mesa seja oficiado ao Secretário de Estado da Saúde, sugerindo ao mesmo que determine a implantação de unidade de saúde para atenção integral à mulher e à criança - USAIMC, no Município de Fazenda Rio Grande.

O Município tem população de 90 mil e 875 habitantes, segundo o IBGE (2006) e tem gestão plena da atenção básica. Contam com 18 equipes de saúde da família, distribuídas em 10 unidades de saúde que atuam no Programa de Saúde da Família (PSF).

Conforme argumentação anexa, fica evidente a necessidade da implantação da unidade pretendida, oferecendo à população qualidade de saúde e conseqüentemente de saúde. Salientar-se que o Município já dispõe de terreno destinado a essa obra.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 01/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1434

Autoria do Deputado Jonas Guimarães

SÚMULA:

Propõe ao Secretário de Estado dos Transportes, Sr. Rogério Wallbach Tizzot, solicitando a execução de obra de recuperação da malha viária da avenida Mauro Mori, localizada no Município de Goioerê.

O Deputado que o presente subscreve, e no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, REQUER, ouvido o douto Plenário, seja aprovada a presente indicação, a fim de que seja proposta ao Secretário de Estado dos Transportes, Sr. Rogério Wallbach Tizzot, solicitando a execução de obra de recuperação da malha viária da avenida Mauro Mori, localizada no Município de Goioerê.

Requer, outrossim, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Vereador Mario Faria Filho, da Câmara Municipal de Goioerê/PR.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 01/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

A avenida Mauro Mori é um prolongamento urbano da PR-180, dessa forma, o fluxo de veículos pesados é intenso, o que causa um grande desgaste aumentando os riscos de acidentes. Assim a referida via encontra-se em péssimas condições de conservação, sendo intransitável em alguns trechos em razão da grande quantidade de buracos. Portanto necessário se faz a execução de obra no sentido de recuperação desta avenida.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1435

Autoria do Deputado Jonas Guimarães

SÚMULA:

Propõe ao Secretário de Estado dos Transportes, Sr. Rogério Wallbach Tizzot, solicitando a execução de obra de construção de ciclovia marginal à Rodovia PR-323.

O Deputado que o presente subscreve, e no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, REQUER, ouvido o douto Plenário, seja aprovada a presente indicação, a fim de que seja proposta ao Secretário de Estado dos Transportes, Sr. Rogério Wallbach Tizzot, solicitando a execução de obra de construção de ciclovia marginal à Rodovia PR 323, no trecho compreendido entre a avenida Pernambuco e a unidade da COCAMAR, no Município de Cianorte

Requer, outrossim, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Vereador Valdomiro Gonçalves Pereira, da Câmara Municipal de Cianorte/PR.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 01/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

Considerando o grande número de pessoas residentes nos conjuntos habitacionais das Zonas Sete e Oito que utilizam a bicicleta para deslocamento até seus locais de trabalho, sendo muitos funcionários de empresas situadas nas imediações da PR-323, ideal seria a construção de ciclovia para reduzir o risco de acidentes que esses trabalhadores enfrentam ao transitarem pela rodovia.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1436

Autoria do Deputado Douglas Fabrício

SÚMULA:

Propõe a Secretaria de Estado dos Transportes que dedique especial atenção ao atendimento das necessidades de se fazer uma operação tapa-buracos na PR-472, no trecho Goioerê-Rancho Alegre d'Oeste.

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - Que se digne a Secretaria de Estado dos Transportes, em dirigir atenção especial ao atendimento das necessidades do Município de Goioerê.

II - O nobre Vereador Antonio Carlos dos Santos, nos encaminhou ofício pedindo nosso empenho na sensibilização dessa Secretaria de Estado, objetivando a inclusão no cronograma de obras do DER/PR, a execução dos serviços de operação tapa-buracos na rodovia PR-472, trecho que liga Goioerê a Rancho d'Oeste.

III - Ressalta-nos, o Vereador, que esta solicitação visa beneficiar a todos os moradores daquela municipalidade e região.

IV - É de conhecimento de todos, o nosso empenho no enfrentamento dos problemas do Estado do Paraná, reconhecendo que são muitos os desafios a serem vencidos e dificuldades enfrentadas, por isso ressaltamos que o atendimento a este pleito trará enormes benefícios para a comunidade local e regional.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 02/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1437

Autoria do Deputado Douglas Fabrício

SÚMULA:

Propõe a Secretaria de Estado da Educação do Paraná - SEED, atenção especial à necessidade de um Centro de Educação Infantil e um Parque Infantil no Município de Sarandi.

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - Que se digne a Secretaria de Estado da Educação - SEED em dirigir atenção especial à necessidade de um Centro Educacional Infantil e um Parque Infantil no Município de Sarandi.

II - O nobre Vereador Eunildo Zachim, nos encaminhou ofício pedindo nosso empenho na sensibilização desta Secretaria para que viabilize recursos financeiros para a construção das obras acima, no Jardim Independência 3ª Parte.

III - Destaca-se que esta solicitação visa beneficiar as mães que trabalham fora e que não tem onde deixar seus filhos neste período, afetando, de maneira significativa, toda a comunidade em geral.

IV - É de conhecimento de todos, o nosso empenho no enfrentamento dos problemas do Estado do Paraná e a defesa do sistema de Educação e de Saúde tem sido nossa mais importante bandeira, reconhecendo que são muitos os desafios a serem vencidos e dificuldades enfrentadas, por isso ressaltamos que o atendimento a este pleito trará enormes benefícios para a comunidade local e regional.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 02/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1438

Autoria do Deputado Douglas Fabrício

SÚMULA:

Propõe a Secretaria de Estado da Educação do Paraná - SEED, atenção especial à necessidade de mais salas de aula para o Município de Ubitatã.

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - Que se digne a Secretaria de Estado da Educação - SEED em dirigir atenção especial à necessidade de mais salas de aula para o Município de Ubitatã.

II - Os nobres Vereadores Nizete Aparecido da Silva e Orlando dos Santos Filho nos encaminham ofício pedindo nosso empenho na sensibilização desta Secretaria para que viabilize, com a maior urgência o seu atendimento.

III - Aponta-nos os Vereadores, que a situação requer medidas imediatas, pois a quantidade de salas de aula disponibilizadas não comporta a demanda que o Município apresenta afetando, de maneira significativa, toda a comunidade em geral.

IV - É de conhecimento de todos, o nosso empenho no enfrentamento dos problemas do Estado do Paraná e a defesa do sistema de Educação e de Saúde tem sido nossa mais importante bandeira, reconhecendo que são muitos os desafios a serem vencidos e dificuldades enfrentadas, por isso ressaltamos que o atendimento a este pleito trará enormes benefícios para a comunidade local e regional.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 02/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1439

Autoria do Deputado Douglas Fabrício

SÚMULA:

Propõe a COPEL a suspensão do recadastramento de produtores rurais e adoção de outros meios.

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - Que se digne a Companhia Paranaense de Energia - COPEL - em tomar todas as medidas cabíveis na adoção de outros meios para o recadastramento de produtores rurais para a isenção de tributos no fornecimento de energia elétrica.

II - O Sindicato Rural de Cândido de Abreu nos encaminhou ofício pedindo nosso empenho na sensibilização desta conceituada empresa para que tome as medidas cabíveis.

III - Ralata-nos, os solicitantes, que a adoção do recadastramento como vem sendo feita, exigindo-se novamente todos os documentos dos produtores, vem causando transtornos de toda ordem e pode resultar no descredenciamento equivocado de alguns produtores. Destaca-se que o atendimento desta solicitação afeta, de maneira significativa, toda a comunidade em geral.

IV - Requer-se que não se reclassifique qualquer unidade rural que represente uma majoração nas contas de consumo de energia elétrica até que se finalize, em última instância, esta análise de cadastros.

V - É de conhecimento de todos, o nosso empenho no enfrentamento dos problemas do Estado do Paraná e a defesa do sistema de Educação e de Saúde tem sido nossa mais importantes bandeiras, reconhecendo que são muitos os desafios a serem vencidos e dificuldades enfrentadas, por isso ressaltamos que o atendimento a este pleito trará enormes benefícios para a comunidade local e regional.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 02/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1440

Autoria do Deputado Douglas Fabrício

SÚMULA:

Propõe a COPEL solução ao grande problema das quedas de energias que vem ocorrendo no interior do Município de Toledo.

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - Que se digne a Companhia Paranaense de Energia - COPEL - em tornar todas as medidas cabíveis no urgente atendimento das sucessivas e constantes quedas de energia que vem ocorrendo no interior do Município de Toledo.

II - Os nobres Vereadores da Câmara Municipal de Toledo - todos - nos encaminham ofício pedindo nosso empenho na sensibilização desta conceituada empresa para que torne as medidas cabíveis.

III - Ralata-nos, os solicitantes, que as constantes quedas têm gerado problemas das ordens mais diversas e que prejuízos vêm sendo causado a todos os moradores da região. Destaca-se que o atendimento desta solicitação afeta, de maneira significativa, toda a comunidade em geral.

IV - É de conhecimento de todos, o nosso empenho no enfrentamento dos problemas do Estado do Paraná e a defesa do sistema de Educação e de Saúde tem sido nossa mais importante bandeira, reconhecendo que são muitos os desafios a serem vencidos e dificuldades enfrentadas, por isso ressaltamos que o atendimento a este pleito trará enormes benefícios para a comunidade local e regional.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 02/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1441

Autoria da Deputada Cida Borghetti

SÚMULA:

Indica ao Secretário de Estado dos Transportes do Estado do Paraná a construção de três passarelas no trecho de duplicação da PR-323, em Paiçandu.

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, indica à Mesa seja oficiado ao Secretário de Estado dos Transportes, Exmo. Sr. Eduardo Requião de Mello e Silva, solicitando do mesmo a construção de três passarelas no trecho de duplicação da PR-323, no Município de Paiçandu.

Trata-se de reivindicação dos munícipes, haja vista a importância dessa obra para evitar acidentes no local, pois é muito grande o número de atropelamentos no local, com vítimas fatais.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 02/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1442

Autoria da Deputada Cida Borghetti

SÚMULA:

Indica ao Governador do Estado do Paraná a construção de três passarelas no trecho de duplicação da PR-323, em Paiçandu.

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, indica à Mesa seja oficiado ao Governador do Estado do Paraná, Exmo. Sr. Roberto Requião de Mello e Silva, solicitando do mesmo a construção de três passarelas no trecho de duplicação da PR-323, no Município de Paiçandu.

Trata-se de reivindicação dos munícipes, haja vista a importância dessa obra para evitar acidentes no local, pois é muito grande o número de atropelamentos no local, com vítimas fatais.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 02/04/09.

(a) NELSON JUSTUS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 1443

Autoria do Deputado Luiz Nishimori

SÚMULA:

Indica ao Sr. Rogério Wallbach Tizzot, Secretário de Estado dos Transportes e ao Sr. Roberto Requião de Mello e Silva Governador do Estado do Paraná, seja definida no Município de Mandaguari, junto a VIAPAR, a construção do desvio da BR-376 retirando a rodovia do centro da cidade.

